Docusign Envelope ID: E321281B-0455-4CC8-906C-740C8BC25342

Abbott

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2025

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. ("Abbott" ou "Recorrente"), sociedade empresária de responsabilidade limitada, com filial em Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 – Arm 3.PT.3.BOMI.SB.P.3S Itaipava – 88316701, Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0034-84 e sua matriz com endereço na Rua Michigan, nº 735, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04566-905, inscrita no CNPJ nº 56.998.701/0001-16 vem, respeitosamente, com fulcro no artigo 165, I, "b" e "c", da Lei 14.133/2021 ("Lei de Licitações"), e no item 9 do Edital, apresentar **RECURSO** contra a r. decisão que indevidamente classificou a proposta da Special Med Comercial Hospitalar Ltda ("Recorrida") e a habilitou para o Lote 45 do Pregão.

I – TEMPESTIVIDADE

1. Segundo o item 9.3 do Edital do Pregão ("Edital"), será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para encaminhamento das razões do recurso. Considerando que a Abbott apresentou intenção de recorrer em 02/12/2025, e que essa intenção foi aceita em o prazo para apresentação das razões iniciou-se no dia útil seguinte, dia 03/12/2025, e se encerrará em 05/12/2025, de forma que o presente recurso é apresentado tempestivamente.

II – RETROSPECTIVA DO CERTAME

2. A Abbott participa do Pregão Eletrônico 27/2025 que visa "Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender aos pacientes de Demandas Judiciais, na Farmácia Judicial da Secretaria de Saúde do Município de Agudos".

3. O Lote 45 do Termo de Referência consiste no produto Sensor Freestyle Libre 2 Plus específico para monitoramento contínuo de glicose intersticial ("Produto").

4. Eis que a Recorrida apresentou o melhor lance para o Lote 45, conforme a Ata da Sessão Pública, sendo posteriormente habilitada em 02/12/2025.

DS CMDS

Docusign Envelope ID: E321281B-0455-4CC8-906C-740C8BC25342

Abbott

5. Conforme a Abbott passa a demonstrar, as r. decisões de classificação da proposta da Recorrida e a sua habilitação devem ser anuladas, uma vez que:

I. A Abbott tem a prerrogativa de determinar as formas de comercialização dos Produtos no País.

II. A Abbott, enquanto fabricante dos Produtos, não tem ciência sobre a forma como a Recorrida adquiriu os seus Produtos e, por isso, não pode atestar sua procedência e segurança.

III. Há risco de que os Produtos oferecidos pela Recorrida não sigam o rígido controle de qualidade instituído pela Abbott na distribuição dos Produtos ao mercado, o que poderia implicar em riscos de qualidade e segurança.

IV. Declaração Falsa de Microempresa e Empresa de Pequeno

III – RAZÕES RECURSAIS

III.I – A Abbott, fabricante dos Produtos, não possui contrato de distribuição com a Recorrida

6. A Recorrente é fabricante dos Produtos, de modo que a Abbott é a única detentora do registro ativo e regular dos Produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA"). Em razão disso, a Abbott detém a prerrogativa para determinar as formas de comercialização dos Produtos no País.

7. Na qualidade de detentora do registro dos Produtos, a Abbott tem a faculdade de estabelecer contratos comerciais com terceiros que os autorizem a atuar como distribuidores ou como representantes comerciais, conforme os arts. 710 e seguintes do Código Civil.

8. Assim, a Recorrida possivelmente age irregularmente como pretensa distribuidora dos Produtos, violando a prerrogativa da Abbott como detentora do registro dos Produtos, o que permite à Abbott tomar as medidas judiciais aplicáveis fora do contexto deste Pregão.

9. Em vista da irregularidade da atuação da Recorrida como pretensa distribuidora dos Produtos (sem o ser contratualmente), sua habilitação no certame não deve prosperar, considerando o princípio da legalidade aplicável às compras públicas, por previsão expressão na Constituição (art. 37, caput), e art. 5º da Lei de Licitações.

DS
CMDS

Docusign Envelope ID: E321281B-0455-4CC8-906C-740C8BC25342

Abbott

10. Ou seja, a administração pública não pode se locupletar em ilegalidade de terceiro, que no caso é a atuação como distribuição sem possuir autorização para tal, sendo de rigor a inabilitação da Recorrida.

III.II – A Abbott, fabricante dos Produtos, desconhece a procedência dos Produtos ofertados pela Recorrida

11. Como a Abbott não possui qualquer relação comercial com a Recorrida (e tampouco seus distribuidores autorizados), **desconhece por completo a procedência dos Produtos que seriam eventualmente por ela fornecidos, de modo que não garante ou atesta sua procedência**.

12. A eventual contratação da Recorrida pode resultar na aquisição de Produtos que não cumprem as especificações técnicas esperadas e não atendem ao rígido controle de qualidade instituído pela Abbott na distribuição ao mercado.

13. Um exemplo da importância de se garantir que a empresa fornecedora dos Produtos segue integralmente o rígido controle de qualidade instituído pela Abbott consiste na necessidade de conservação do *Sensor FreeStyle Libre* 2 Plus em temperatura entre 4ºC e 25ºC, e em umidade de 10 a 90%, sob risco de sua inutilização ou de medições imprecisas. Considerando que a Recorrida não está sob fiscalização da Abbott por força contratual, não é possível garantir o cumprimento de tais condições de conservação, acondicionamento e transporte dos Produtos, e, muito menos, se responsabilizar por eventuais irregularidades.

14. Vê-se que, além de a procedência dos Produtos ser desconhecida – inexistindo até mesmo garantias de que se trata de itens verdadeiramente fabricados pela Abbott, tampouco podem ser devidamente atestadas as condições mínimas de higiene, conservação, acondicionamento e transporte que assegurem a integridade e a segurança dos Produtos.

15. Com isso, **a Administração Pública incorre no risco de aquisição de Produtos cuja qualidade, integridade e segurança não sigam o rígido controle de qualidade instituído pela Abbott na distribuição dos Produtos no mercado, o que, por via reflexa, ocasionaria graves riscos à saúde pública**.

16. Ademais, ressalte-se que os Produtos são classificados pela Anvisa como de "alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública" – agravando ainda mais o fato de os Produtos terem origem desconhecida.

DS
CMDS

Docusign Envelope ID: E321281B-0455-4CC8-906C-740C8BC25342

Abbott

17. Os Produtos são utilizados para a medição de glicemia de pacientes com diagnóstico de diabetes, de modo que a garantia de precisão da medição é imprescindível para assegurar o tratamento correto dos pacientes. A partir de eventuais resultados de Produtos de procedência e qualidade desconhecidas que sejam inconsistentes com o quadro clínico real, os pacientes correrão o risco de administrar quantidades inadequadas de insulina, o que pode ocasionar graves consequências para a saúde e, inclusive, levar os pacientes a óbito.

18. Nesse contexto, eventual aquisição dos Produtos com providência desconhecida violaria os princípios da legalidade e da probidade administrativa, **e violaria os princípios da eficiência e da seleção da melhor proposta**, previstos no art. 5º da Lei de Licitações, que exigem que as aquisições públicas satisfaçam as necessidades da Administração Pública adequadamente.

19. No caso em tela, considerando que a Recorrida não é distribuidor autorizado, não pode comprovar a qualidade, a integridade e a segurança de Produtos oferecidos, e eventual contratação da empresa não atenderá as necessidades deste órgão.

20. Diante do desconhecimento por parte da Abbott da procedência dos Produtos ofertados pela Recorrida, considerando ser a Abbott a fabricante deles, e diante da inexistência de documentos que comprovem a qualidade, integridade e a segurança de Produtos, a Recorrida deve ser **inabilitada** do certame.

21. Caso este órgão entenda de maneira diferente, deve-se, no mínimo, realizar diligência para que a Recorrida possa comprovar que a procedência dos Produtos que pretende ofertar é lícita e regular, inclusive fiscalmente. Para tal, a Recorrida deve apresentar, no mínimo, documentos como nota fiscal de compra que identifiquem o distribuidor autorizado e comprove que os Produtos foram adquiridos licitamente, obedecendo todas as exigências fiscais e sanitárias aplicáveis.

DS
CMDS

Docusign Envelope ID: E321281B-0455-4CC8-906C-740C8BC25342

Abbott

IV - Declaração Falsa de Microempresa e Empresa de Pequeno

22. A empresa Special Med Comercial Hospitalar LTDA participou do Pregão Eletrônico nº 27/2025 declarando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP), usufruindo dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 (Anexo 4). Contudo, conforme demonstram os balanços patrimoniais anexos, a receita bruta da empresa em 2024 foi de R$ 7.996.309,86, ultrapassando o limite legal de R$ 4.800.000,00 para enquadramento como EPP. Tal conduta caracteriza declaração falsa e fraude ao certame, pois a empresa não poderia concorrer com benefícios destinados às microempresas e empresas de pequeno porte.

23. Diante disso, a empresa Special Med Comercial Hospitalar LTDA apresentou declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), em desacordo com os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente no art. 3º, §4º, inciso IV (Anexo 4);

24. A apresentação de declaração falsa em procedimento licitatório configura ilícito administrativo e penal, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União e pelo Superior Tribunal de Justiça. O TCU, no Acórdão nº 2.622/2013-Plenário, reconhece que a veracidade das informações prestadas pelas licitantes é requisito essencial para a lisura do certame, sendo passível de sanção a conduta que comprometa a integridade do processo. No mesmo sentido, o STJ, ao julgar o REsp nº 1.657.156/SC, firmou entendimento de que a falsidade documental ou ideológica em procedimentos licitatórios não apenas viola normas administrativas, mas também caracteriza ilícito penal, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação aplicável.

25. A conduta da empresa Special Med Comercial Hospitalar LTDA viola os seguintes dispositivos legais:

- Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º e art. 75, que estabelecem os limites de receita e vedam declaração falsa.
- Lei nº 14.133/2021, arts. 5º, 14, 155 e 156, que tratam dos princípios da legalidade, vedação à fraude e penalidades aplicáveis.
- Código Penal, art. 337-M, que tipifica fraude em licitação como crime.

DS
CMDS

Docusign Envelope ID: E321281B-0455-4CC8-906C-740C8BC25342

Abbott

III.I Das Provas

26. Tabela Comparativa Receita vs Limite Legal dos balanços patrimoniais da empresa Special Med Comercial Hospitalar LTDA

Ano	Receita Bruta (R$)	Limite Legal (R$)
2023	3.673.541,07	4.800.000,00
2024	7.996.309,86	4.800.000,00

Nota-se que os valores no balanço de 2024 estão divididos em 2 períodos:

- 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024 – Receita Bruta R$ 4.717.638,83
- 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024 – Receita Bruta R$ 3.278.671,03

O que leva erro o responsável pela análise do enquadramento da empresa nos arquivos do balanço patrimonial.

27. Anexamos os seguintes documentos que comprovam a irregularidade:

1. Balanços patrimoniais de 2023 e 2024. (Anexo 1)
2. ECD completa do exercício 2023. (Anexo 2)
3. Índices financeiros que demonstram porte incompatível com EPP. (Anexo 3)

28. Outro fato que comprova declaração falsa e fraude ao certame é que a empresa Special Med Comercial Hospitalar LTDA participa de outros certames com os dois enquadramentos, conforme evidências abaixo:

DS
CMDS

Docusign Envelope ID: E321281B-0455-4CC8-906C-740C8BC25342

Abbott

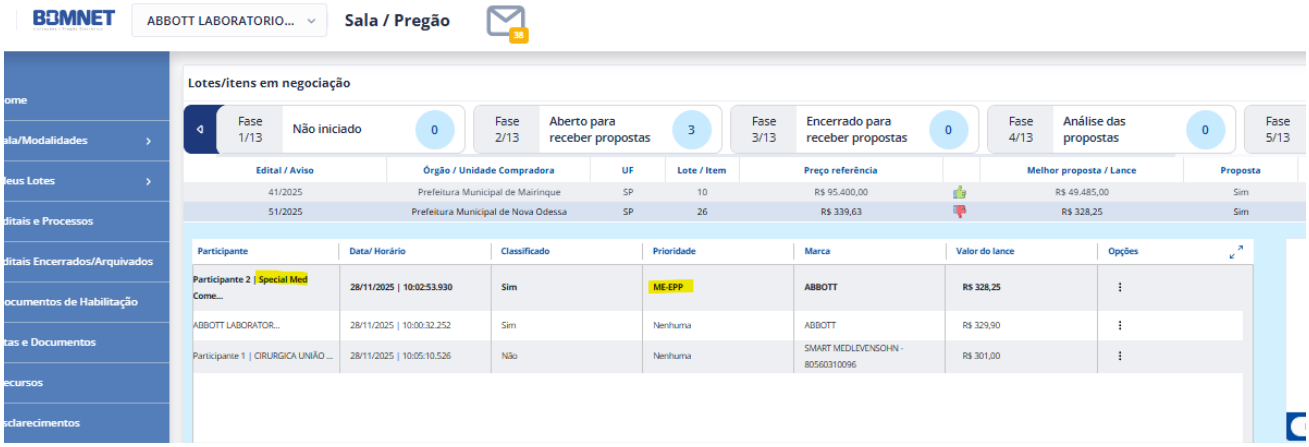

Prefeitura Municipal de Guariba – SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025
Processo nº 270/2025
início da sessão de disputa de preços: dia 24/11/2025, a partir das 08:30 horas.
Participação como Grande Porte

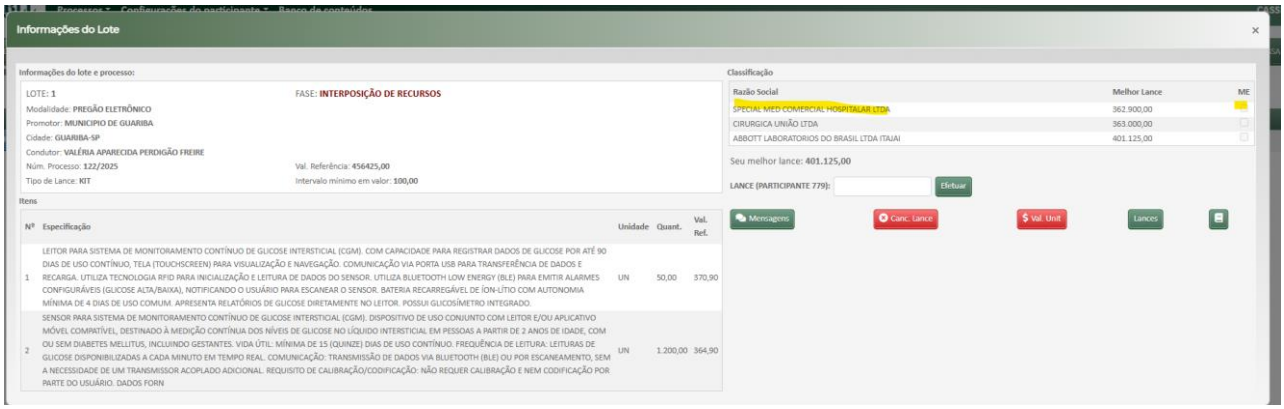

Prefeitura de Laranja Da Terra (Anexo 5)
Pregão eletrônico nº 000003/2025
Processo administrativo nº 001914/2025
Data de Abertura das Propostas: 08h do dia 19/11/2025
Desclassificada por não ser empresa ME ou EPP

Sistema	O fornecedor **Special Med Comercial Hospitalar** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: A empresa não apresentou o registro do Leitor; apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial fora do prazo exigido; Balanço Patrimonial do exercício de 2024 comprova que a empresa ultrapassou a receita bruta de R$ 4.800.000,00, deixando de estar enquadrada para o presente certame exclusivo para ME/EPP.	26/11/2025 09:10:17

DS
CMDS

Docusign Envelope ID: E321281B-0455-4CC8-906C-740C8BC25342

Abbott

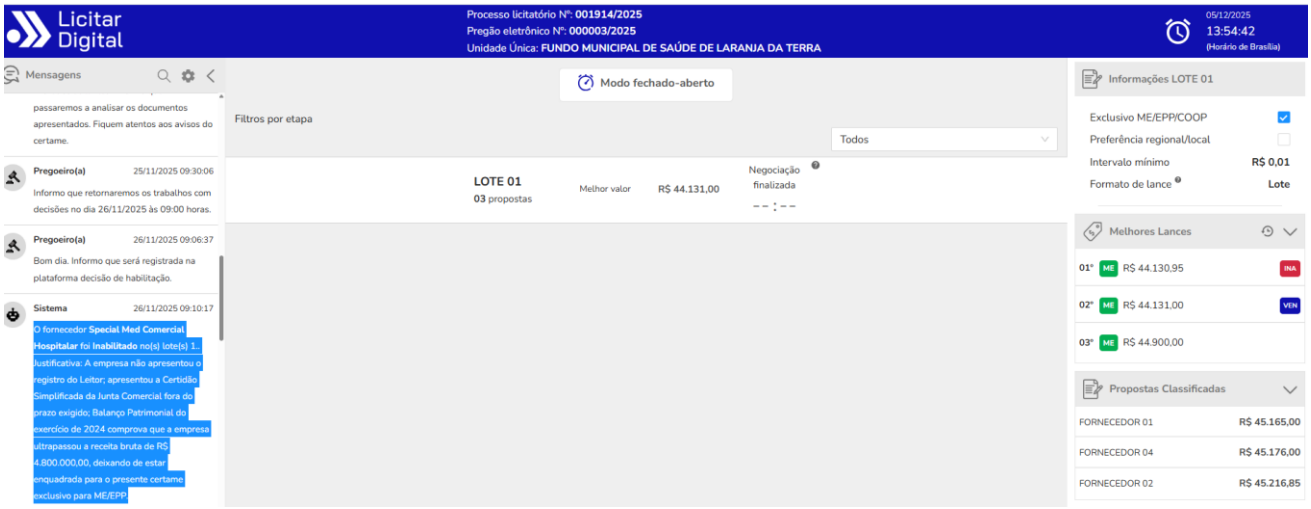

29. Considerando que tal conduta configura declaração falsa, infringindo o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 32, §6º, da Lei nº 8.666/1993, bem como afronta os princípios da legalidade e da isonomia previstos no art. 37 da Constituição Federal;

30. A Prefeitura de Congonhas deve desclassificar a proposta da empresa Special Med Comercial Hospitalar LTDA, por vício insanável decorrente da falsidade da declaração apresentada.

31. A apresentação de declaração inverídica em processo licitatório configura infração administrativa grave, conforme dispõe o art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021:

> "Art. 155. Cometerá infração administrativa o licitante ou o contratado que:
> [...]
> III – apresentar declaração falsa ou documentação inidônea."

32. Tal conduta sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 156 da mesma lei, incluindo impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

33. O Tribunal de Contas da União (TCU) já se manifestou sobre a gravidade da apresentação de declarações falsas em processos licitatórios. No Acórdão nº 1211/2021

– Plenário, o TCU decidiu que:

DS CMDS

Docusign Envelope ID: E321281B-0455-4CC8-906C-740C8BC25342

Abbott

> "A apresentação de declaração falsa em processo licitatório configura conduta grave, apta a ensejar a aplicação de sanções administrativas, independentemente da demonstração de prejuízo à Administração."

V – PEDIDOS

34. Considerando: (i) que a Recorrida não comprovou a procedência dos Produtos ofertados, já que a Recorrida não é distribuidora autorizada da Abbott; (ii) os riscos na aquisição de Produtos que cumprem as especificações técnicas esperadas e não atendem ao rígido controle de qualidade instituído pela Abbott na distribuição dos Produtos no mercado; (iii) Seja apurada a veracidade da declaração apresentada pela empresa Special Med Comercial Hospitalar Ltda; e (v) os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da legalidade, requer-se que:

i. a proposta da Recorrida seja desclassificada;

ii. a Recorrida seja inabilitada;

iii. Subsidiariamente, em caso de não declaração de desclassificação e inabilitação – o que se argumenta hipoteticamente – a Abbott respeitosamente requer que esta comissão de licitação diligencie junto à empresa Recorrida para que esta comprove documentalmente e de forma pública a procedência lícita e regular dos Produtos que pretende fornecer.

35. Requer ainda que em caso de diligência, posteriormente seja aberto prazo para manifestação da Abbott, para produção de contraditório.

36. Por fim, a Abbott expressa seus votos de respeito por este Prefeitura Municipal De Agudos e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Termos em que pede deferimento.

Itajai, 05 de dezembro de 2025

DocuSigned by:
Cassia Maria da Silva
A515C585596C4B6...

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
Cassia Maria da Silva

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

ANEXO 1

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 502.789,45	R$ 1.921.478,10
ATIVO CIRCULANTE		R$ 502.789,45	R$ 1.921.478,10
DISPONÍVEL		R$ 270.397,41	R$ 1.455.765,88
CAIXA		R$ 270.397,41	R$ 1.455.765,88
CAIXA GERAL		R$ 270.397,41	R$ 1.455.765,88
OUTROS CRÉDITOS		R$ 200.000,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 200.000,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 200.000,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 32.392,04	R$ 465.712,22
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 32.392,04	R$ 465.712,22
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 32.392,04	R$ 465.712,22
PASSIVO		R$ 502.789,45	R$ 1.921.478,10
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 63.785,09	R$ 260.004,09
FORNECEDORES		R$ 55.502,45	R$ 202.551,09
FORNECEDORES		R$ 55.502,45	R$ 202.551,09
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 14.023,30	R$ 0,00
MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 13.174,13
RAIADROGASIL S/A		R$ 820,35	R$ 0,00
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 2.028,00	R$ 0,00
ANDRADE PEREIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.550,40
PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA.		R$ 243,90	R$ 0,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R$ 1.319,40	R$ 4.988,56
DCOR COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 4.718,91	R$ 0,00
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 6.500,00
VINICIUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 42001659881		R$ 2.650,00	R$ 0,00
JARDIM MEDICA LTDA - ME		R$ 2.037,00	R$ 0,00
COM. DENTAL SEIXAS PROD. ODON. LTDA		R$ 5.137,66	R$ 0,00
FABIO FERNANDES PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		R$ 243,72	R$ 304,83
KALUNGA SA		R$ 112,50	R$ 0,00
L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 15.698,00	R$ 45.500,00
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		R$ 71,94	R$ 0,00
NEON COMERCIO E SERV TECNICOS		R$ 194,97	R$ 0,00
FERRARI FOLLE DROGARIA LTDA		R$ 472,80	R$ 0,00
IFAB IND. E COM. DE MAT. HOSP. LTDA		R$ 1.230,00	R$ 0,00
MEDCLEAN ARTIGOS MEDICOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R$ 4.500,00	R$ 0,00
DROGARIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.002,77
DENTAL PRIME-PROD ODONT MED HOSP LTDA.		R$ 0,00	R$ 1.773,60
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 138,04
REGINA ABRAMOVITCH KATZ TRANSPORTES ME		R$ 0,00	R$ 395,22
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MAGAZINE MEDICA		R$ 0,00	R$ 464,82
MARQUART E CIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 869,60
AGROMASS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.233,19
JTO TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 199,43
ALFALAGOS LTDA FILIAL 3		R$ 0,00	R$ 1.373,84
PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 643,68
MED FUSION MANUTENCAO E VENDA CLINICA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 93,00
BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.462,19
TRANSPORTES ALTERNATIVOS EIRELI-ME		R$ 0,00	R$ 320,02
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.265,97
SIMUGUIEL COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 290,00
SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.		R$ 0,00	R$ 758,80
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 5.054,40
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 6.721,28
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 10.324,80
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 5.296,00
DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.		R$ 0,00	R$ 4.399,77
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 5.087,69
VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.015,10
QUARTIMED HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 1.113,50
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 450,13
BERNINI E ROCHA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.591,00
MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES		R$ 0,00	R$ 62,66
7FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.062,26
BEM ESTAR WEB LTDA		R$ 0,00	R$ 934,15
DORMED HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 6.400,00
DROGARIA VERA CRUZ LTDA		R$ 0,00	R$ 633,65
VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.218,47
B A ROCHA LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 44.390,00
CASA DO PACIENTE FARMACIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.907,56
ALTHIS COM DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 546,30
L. R. VALERIO COMERCIO VAREJISTA		R$ 0,00	R$ 312,32
KAEMA COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 119,40
CAPROMED FARMACEUTICA LTDA EPP.		R$ 0,00	R$ 1.135,00
SUPLEMENTOS SP LTDA		R$ 0,00	R$ 163,87
NANACARE COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 153,50
MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 399,00
TEIXEIRA ARTIGOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 900,00
DISNET MED LTDA		R$ 0,00	R$ 354,00
JOSIELE ALVES PEREIRA SOUSA		R$ 0,00	R$ 143,40
LUIZ FERNANDO BUCHALA DE MORAES		R$ 0,00	R$ 269,89
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 9.299,90
R&G COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 790,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 8.282,64	R$ 53.835,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 8.282,64	R$ 53.835,30
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 8.282,64	R$ 53.835,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ 3.617,70
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 1.665,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.665,08
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 1.084,78
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 544,22
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 168,74
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 371,82
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 867,84
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 803,56
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 64,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 439.004,36	R$ 1.661.474,01
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 239.004,36	R$ 1.461.474,01
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 239.004,36	R$ 1.461.474,01
LUCROS ACUMULADOS		R$ 239.004,36	R$ 1.461.474,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.D2.53.60.37.98.3D.E7.9F.6C.E7.C1.91.70.29.88.D4.84.1B.3F-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Speed

Entidade: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 47.292.400/0001-81

Data de Emissão: 12/03/2024 09:46:53 Competência: 12/2023

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
10052	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE			R$ 0,00	D	R$ 75.423,31	R$ 75.423,31	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10055	MUNICIPIO DE CEDRAL			R$ 0,00	D	R$ 113.431,71	R$ 113.431,71	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10056	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA			R$ 31.618,61	C	R$ 131.618,61	R$ 13.174,13	R$ 18.444,48	D	R$ 13.174,13	C
10065	FIBRA CIRURGICA LTDA			R$ 212,20	C	R$ 212,20	R$ 0,00	R$ 212,20	D	R$ 0,00	D
10067	MUNICIPIO DE SERRA AZUL			R$ 0,00	D	R$ 3.566,40	R$ 3.566,40	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10068	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO			R$ 0,00	D	R$ 15.646,00	R$ 15.646,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10070	GILMED DISTRIBUIDORA LTDA			R$ 1.167,70	C	R$ 1.167,70	R$ 0,00	R$ 1.167,70	D	R$ 0,00	D
10072	ANDRADE PREDEIRA LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.550,40	R$ 1.550,40	C	R$ 1.550,40	C
10078	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES SA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 4.988,56	R$ 4.988,56	C	R$ 4.988,56	C
10083	MUNICIPIO DE SALES			R$ 0,00	D	R$ 8.919,75	R$ 8.919,75	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10085	MUNICIPIO DE COLINA			R$ 0,00	D	R$ 36.703,40	R$ 36.703,40	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10096	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			R$ 4.890,00	C	R$ 4.890,00	R$ 6.500,00	R$ 1.610,00	C	R$ 6.500,00	C
10099	MISSNER & MISSNER LTDA			R$ 6.501,53	C	R$ 6.501,53	R$ 0,00	R$ 6.501,53	D	R$ 0,00	D
10120	FABIO FERNANDES MARTINS PREFEITURA SAUDE EIRELI			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 304,83	R$ 304,83	C	R$ 304,83	C
10122	L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 45.500,00	R$ 45.500,00	C	R$ 45.500,00	C
10127	MEDICLEAN ARTIGOS MEDICOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA			R$ 4.900,00	C	R$ 4.900,00	R$ 0,00	R$ 4.900,00	D	R$ 0,00	D
10128	PROMOCAO DE VENDAS/SERVICOS DIGITAIS			R$ 15.900,00	D	R$ 0,00	R$ 15.900,00	R$ 15.900,00	C	R$ 0,00	D
10130	CARLOS CESAR FLEURY DE OLIVEIRA - LTDA			R$ 1.702,67	C	R$ 1.702,67	R$ 0,00	R$ 1.702,67	D	R$ 0,00	D
10145	DROGARIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO LTDA ME			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.002,77	R$ 1.002,77	C	R$ 1.002,77	C
10148	SANTA RITA COMERCIAL LTDA			R$ 2.924,70	C	R$ 2.924,70	R$ 0,00	R$ 2.924,70	D	R$ 0,00	D
10153	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA			R$ 0,00	D	R$ 61.408,90	R$ 61.408,90	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10160	CIRURGICA ELDORADO LTDA			R$ 1.980,00	C	R$ 1.980,00	R$ 0,00	R$ 1.980,00	D	R$ 0,00	D
10164	NSR IND COM E REP LTDA			R$ 1.491,54	C	R$ 1.491,54	R$ 0,00	R$ 1.491,54	D	R$ 0,00	D
10168	DENTAL PRIME PROD ODONT MED HOSP LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.773,60	R$ 1.773,60	C	R$ 1.773,60	C
10171	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA			R$ 198,68	C	R$ 198,68	R$ 138,04	R$ 60,64	D	R$ 138,04	C
10172	REGINA ABRAMOVITCH KATZ TRANSPORTES ME			R$ 948,56	C	R$ 948,56	R$ 395,22	R$ 553,34	D	R$ 395,22	C
10173	RISSO ENCOMENDAS TRANSPORTES LTDA			R$ 1.144,30	C	R$ 1.144,30	R$ 0,00	R$ 1.144,30	D	R$ 0,00	D
10180	SALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			R$ 609,77	C	R$ 609,77	R$ 464,82	R$ 144,95	D	R$ 464,82	C
10185	MAGAZINE MEDICA MARQUART E CIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 869,60	R$ 869,60	C	R$ 869,60	C
10189	AGROMAIS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			R$ 4.266,37	C	R$ 4.266,37	R$ 1.233,19	R$ 3.033,18	D	R$ 1.233,19	C
10192	MUNICIPIO DE PARAIBUNA			R$ 1.897,74	D	R$ 13.098,50	R$ 14.996,24	R$ 1.897,74	C	R$ 0,00	D
10215	JTO TRANSPORTES LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 199,43	R$ 199,43	C	R$ 199,43	C
10219	MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL			R$ 0,00	D	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10222	MUNICIPIO DE BORBOREMA			R$ 0,00	D	R$ 253,82	R$ 253,82	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10224	JP IND FARMACEUTICA SA			R$ 33.363,32	C	R$ 33.363,32	R$ 0,00	R$ 33.363,32	D	R$ 0,00	D
10225	ALFALAGOS LTDA FILIAL 3			R$ 2.306,24	C	R$ 2.306,24	R$ 1.373,84	R$ 932,40	D	R$ 1.373,84	C
10226	PROLAB INDUSTRIA QUIMICA LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 643,68	R$ 643,68	C	R$ 643,68	C
10236	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA			R$ 2.210,40	C	R$ 2.210,40	R$ 0,00	R$ 2.210,40	D	R$ 0,00	D
10240	MEDFUSION MANUTENCAO E VENDA DE EQUIPA HOSPITALAR LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 93,00	R$ 93,00	C	R$ 93,00	C
10241	BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 2.462,19	R$ 2.462,19	C	R$ 2.462,19	C
10250	TRANSPORTES ALTERNATIVOS EIRELI-ME			R$ 45,80	C	R$ 45,80	R$ 320,02	R$ 274,22	C	R$ 320,02	C
10254	MUNICIPIO DE GUARACI			R$ 0,00	D	R$ 372,60	R$ 372,60	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10255	MUNICIPIO DE CAJURU			R$ 2.290,00	D	R$ 0,00	R$ 2.290,00	R$ 2.290,00	D	R$ 0,00	D
10259	BONIFACIO/ABRINDES PRODUTOS GRATIS EXAMETA			R$ 42,97	C	R$ 84,52	R$ 41,55	R$ 42,97	D	R$ 0,00	D
10260	OCUPACIONAIS CIRURGICA LOGAN			R$ 400,00	D	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 400,00	C	R$ 0,00	D
10272	MED COM MAT MED HOSP LTDA			R$ 114,83	C	R$ 114,83	R$ 0,00	R$ 114,83	D	R$ 0,00	D
10274	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.265,97	R$ 1.265,97	C	R$ 1.265,97	C
10278	SIMIQUEL COMERCIAL LTDA			R$ 0,00	D	R$ 0,00	R$ 290,00	R$ 290,00	C	R$ 290,00	C
10280	DESCARBOK DISTRIBUIDORA HOSPITALAR			R$ 3.068,00	C	R$ 3.068,00	R$ 0,00	R$ 3.068,00	D	R$ 0,00	D
10282	PREFEITURA MUN VISTA ALEGRE DO ALTO			R$ 0,00	D	R$ 4.606,20	R$ 4.606,20	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10283	MUNICIPIO DE NUPORANGA			R$ 0,00	D	R$ 249,00	R$ 249,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10291	SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.			R$ 6.440,59	C	R$ 6.440,59	R$ 758,80	R$ 5.681,79	D	R$ 758,80	C
10292	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA			R$ 14.560,94	C	R$ 14.560,94	R$ 5.054,40	R$ 9.506,54	D	R$ 5.054,40	C
10294	SERVIMED COMERCIAL LTDA			R$ 858,08	C	R$ 858,08	R$ 6.721,28	R$ 5.863,20	C	R$ 6.721,28	C
10301	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			R$ 3.125,00	C	R$ 3.125,00	R$ 10.324,80	R$ 7.199,80	C	R$ 10.324,80	C
10325	MUNICIPIO DE GUAPIACU			R$ 0,00	D	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10333	MUNICIPIO DE BURI			R$ 0,00	D	R$ 531,79	R$ 531,79	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10340	AAZ FARMACEUTICA LTDA			R$ 5.260,00	C	R$ 5.260,00	R$ 0,00	R$ 5.260,00	D	R$ 0,00	C
10344	PRIMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 5.296,00	R$ 5.296,00	C	R$ 5.296,00	C
10347	DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.			R$ 623,76	C	R$ 623,76	R$ 4.399,77	R$ 3.776,01	C	R$ 4.399,77	C
10372	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA			R$ 107,75	C	R$ 107,75	R$ 0,00	R$ 107,75	D	R$ 0,00	D
10376	MUNICIPIO DE GUATAPARA			R$ 966,76	D	R$ 6.962,29	R$ 7.929,05	R$ 966,76	C	R$ 0,00	D
10381	PENIT DR ENO MENDES JR CAPELA DO ALTO			R$ 0,00	D	R$ 1.070,60	R$ 1.070,60	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10383	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAS PAULISTA			R$ 0,00	D	R$ 1.276,90	R$ 1.276,90	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10386	MUNICIPIO DE PENAPOLIS			R$ 0,00	D	R$ 50.745,00	R$ 50.745,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10389	MUNICIPIO DE ARACATUBA			R$ 0,00	D	R$ 1.053,00	R$ 1.053,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10409	MUNICIPIO DE ITUVERAVA			R$ 0,00	D	R$ 408,00	R$ 408,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10411	ACCUMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			R$ 2.579,75	C	R$ 2.579,75	R$ 5.087,69	R$ 2.507,94	C	R$ 5.087,69	C
10416	VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 2.015,10	R$ 2.015,10	C	R$ 2.015,10	C
10424	QUARTIMED HOSPITALAR LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.113,50	R$ 1.113,50	C	R$ 1.113,50	C
10436	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE			R$ 20,60	C	R$ 0,00	R$ 20,60	R$ 20,60	C	R$ 0,00	D
10437	PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL			R$ 0,00	D	R$ 8.485,05	R$ 8.485,05	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10444	MUNICIPIO DE ROSEIRA			R$ 0,00	D	R$ 11.957,55	R$ 11.957,55	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10448	MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO			R$ 0,00	D	R$ 1.540,00	R$ 1.540,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10451	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTINO			R$ 1.700,00	D	R$ 43.083,00	R$ 44.783,00	R$ 1.700,00	D	R$ 0,00	D
10452	MUNICIPIO DE ANDRADINA			R$ 0,00	D	R$ 37.863,88	R$ 37.863,88	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10454	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA			R$ 605,97	C	R$ 605,97	R$ 450,13	R$ 155,84	D	R$ 450,13	C
10455	PROTSAUDE DO BRASIL LTDA			R$ 101,09	C	R$ 101,09	R$ 0,00	R$ 101,09	D	R$ 0,00	D
10456	YELO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			R$ 180,20	C	R$ 180,20	R$ 0,00	R$ 180,20	D	R$ 0,00	C
10457	QUATRO HOSPITALAR LTDA			R$ 600,00	C	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 600,00	D	R$ 0,00	D
10458	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			R$ 218,48	C	R$ 218,48	R$ 0,00	R$ 218,48	D	R$ 0,00	D
10459	CEPALAB LABORATORIOS S.A			R$ 2.006,00	C	R$ 2.006,00	R$ 0,00	R$ 2.006,00	D	R$ 0,00	D
10460	BERNINI E ROCHA LTDA			R$ 221,20	C	R$ 221,20	R$ 3.591,00	R$ 3.369,80	C	R$ 3.591,00	C
10461	BRUNA MARIA DA SILVA RAMOS BASILE			R$ 145,99	C	R$ 145,99	R$ 0,00	R$ 145,99	D	R$ 0,00	D
10462	BRAZD IMP EXP COM E SERVICOS DE PRODUTO			R$ 516,56	C	R$ 516,56	R$ 0,00	R$ 516,56	D	R$ 0,00	D
10463	CARLA PEREIRA BOBINAS E PAPELARIA LTDA			R$ 325,06	C	R$ 325,06	R$ 0,00	R$ 325,06	D	R$ 0,00	D
10464	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA			R$ 2.170,55	C	R$ 2.170,55	R$ 0,00	R$ 2.170,55	D	R$ 0,00	D
10465	SHOPMYY COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			R$ 2.374,90	C	R$ 2.374,90	R$ 0,00	R$ 2.374,90	D	R$ 0,00	D
10466	FORMEDTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA			R$ 1.583,01	C	R$ 1.583,01	R$ 0,00	R$ 1.583,01	D	R$ 0,00	D
10467	FLAVIO WILLY DA SILVA 13875351614			R$ 9.252,20	C	R$ 9.252,20	R$ 0,00	R$ 9.252,20	D	R$ 0,00	C
10473	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUVA			R$ 0,00	D	R$ 1.254,60	R$ 1.254,60	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10476	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL			R$ 0,00	D	R$ 34.463,88	R$ 34.463,88	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10478	MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO			R$ 0,00	D	R$ 6.710,00	R$ 6.710,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10479	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO			R$ 0,00	D	R$ 17.495,00	R$ 17.495,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10481	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA			R$ 9.347,58	D	R$ 9.017,60	R$ 17.365,18	R$ 9.347,58	C	R$ 0,00	D
10482	MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 62,66	R$ 62,66	C	R$ 62,66	C
10483	JYARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 3.062,26	R$ 3.062,26	C	R$ 3.062,26	C
10484	BEM ESTAR WEB LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 934,15	R$ 934,15	C	R$ 934,15	C
10485	DORMED HOSPITALAR LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00	C	R$ 6.400,00	C
10486	DROGARIA VERA CRUZ LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 633,65	R$ 633,65	C	R$ 633,65	C
10487	VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELI			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.218,47	R$ 1.218,47	C	R$ 1.218,47	C
10488	B A ROCHA LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 44.390,00	R$ 44.390,00	C	R$ 44.390,00	C
10489	CASA DO PACIENTE FARMACIA LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.907,56	R$ 1.907,56	C	R$ 1.907,56	C
10490	ALTHIS COM DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 546,30	R$ 546,30	C	R$ 546,30	C
10491	HOSPITALARES EIRELI L. R. VALERIO COMERCIO VAREJISTA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 312,32	R$ 312,32	C	R$ 312,32	C
10492	KAENA COMERCIAL LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 119,40	R$ 119,40	C	R$ 119,40	C
10493	CAPIONMED FARMACEUTICA LTDA EPP			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 1.135,00	R$ 1.135,00	C	R$ 1.135,00	C
10494	SUPLEMENTOS SP LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 163,87	R$ 163,87	C	R$ 163,87	C
10495	NANACARE COMERCIAL LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 153,50	R$ 153,50	C	R$ 153,50	C
10496	MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 399,00	R$ 399,00	C	R$ 399,00	C
10497	TEIXEIRA ARTIGOS MEDICOS LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 900,00	R$ 900,00	C	R$ 900,00	C
10498	DISNET MED LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 354,00	R$ 354,00	C	R$ 354,00	C
10499	JOSELE ALVES PEREIRA SOUSA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 143,40	R$ 143,40	C	R$ 143,40	C
10500	LUIZ FERNANDO BUCHALA DE MORAES			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 269,89	R$ 269,89	C	R$ 269,89	C
10501	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 9.299,90	R$ 9.299,90	C	R$ 9.299,90	C
10502	R&G COMERCIO DE COSMETICOS LTDA			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 790,00	R$ 790,00	C	R$ 790,00	C
10503	CLAUDIO DE OLIVEIRA SANT ANA DE OLIVEIRA			R$ 0,00	D	R$ 1.875,00	R$ 1.875,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10504	MUNICIPIO DE CRUZEIRO			R$ 0,00	D	R$ 148,85	R$ 148,85	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10505	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO			R$ 0,00	D	R$ 15.500,00	R$ 15.500,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10506	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA			R$ 0,00	D	R$ 3.234,00	R$ 3.234,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10507	MUNICIPIO DE ARUJA			R$ 0,00	D	R$ 3.054,90	R$ 3.054,90	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10508	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA			R$ 0,00	D	R$ 2.301,40	R$ 2.301,40	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10509	MUNICIPIO DE TORRINHA			R$ 0,00	D	R$ 7.132,76	R$ 7.132,76	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10510	MUNICIPIO DE PIRAJUBA			R$ 0,00	D	R$ 695,00	R$ 695,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10511	MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA PAULISTA			R$ 0,00	D	R$ 7.245,36	R$ 7.245,36	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10512	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGUE			R$ 0,00	D	R$ 2.656,00	R$ 2.656,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10513	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA			R$ 0,00	D	R$ 756,00	R$ 756,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10514	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE			R$ 0,00	D	R$ 2.475,96	R$ 2.475,96	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10515	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU			R$ 0,00	D	R$ 3.948,00	R$ 3.948,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10516	ASSOCIACAO BENEF. SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAPAO BONI			R$ 0,00	D	R$ 6.300,00	R$ 6.300,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10517	MUNICIPIO DE TAPIRAI			R$ 0,00	D	R$ 1.575,51	R$ 1.575,51	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10518	MUNICIPIO DE PRATANIA			R$ 0,00	D	R$ 445,86	R$ 445,86	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
10519	MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS			R$ 0,00	D	R$ 8.903,48	R$ 8.903,48	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			R$ 1.665,08	C	R$ 1.808,00	R$ 1.808,00	R$ 0,00	D	R$ 1.665,08	C
191	INSS A RECOLHER			R$ 544,22	C	R$ 188,12	R$ 188,12	R$ 0,00	D	R$ 544,22	C
192	FGTS A RECOLHER			R$ 168,74	C	R$ 168,74	R$ 168,74	R$ 0,00	D	R$ 168,74	C
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS			R$ 602,67	C	R$ 0,00	R$ 200,89	R$ 200,89	C	R$ 803,56	C
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO			R$ 150,67	C	R$ 602,67	R$ 452,00	R$ 150,67	D	R$ 0,00	C
198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS			R$ 48,21	C	R$ 0,00	R$ 16,07	R$ 16,07	C	R$ 64,28	C
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO			R$ 12,05	C	R$ 24,10	R$ 36,15	R$ 12,05	C	R$ 0,00	C
245	CAPITAL SOCIAL			R$ 200.000,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 200.000,00	C
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO			R$ 301,33	D	R$ 0,00	R$ 301,33	R$ 301,33	C	R$ 0,00	D
266	LUCROS ACUMULADOS			R$ 39.004,36	C	R$ 860.000,00	R$ 2.282.469,65	R$ 1.422.469,65	C	R$ 1.461.474,01	C
268	RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO			R$ 0,00	C	3.673.625,59	3.673.625,59	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
312	FRETES E CARRETOS			R$ 11.905,15	D	R$ 1.565,50	R$ 13.470,65	R$ 11.905,15	C	R$ 0,00	D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS			R$ 36.829,93	D	R$ 1.808,00	R$ 38.637,93	R$ 36.829,93	C	R$ 0,00	D
334	13º SALÁRIO			R$ 2.890,67	D	R$ 452,00	R$ 3.342,67	R$ 2.890,67	C	R$ 0,00	D
335	FÉRIAS			R$ 4.256,01	D	R$ 200,89	R$ 4.456,90	R$ 4.256,01	C	R$ 0,00	D
337	FGTS			R$ 4.333,71	D	R$ 196,86	R$ 4.530,57	R$ 4.333,71	C	R$ 0,00	D
372	JUROS DE MORA			R$ 7,96	D	R$ 0,00	R$ 7,96	R$ 7,96	C	R$ 0,00	D
408	VENDA DE MERCADORIAS			R$ 2.994.195,26	C	3.673.541,07	R$ 679.345,81	R$ 2.994.195,26	C	R$ 0,00	C
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			R$ 886.309,21	D	R$ 163.042,99	R$ 1.049.352,20	R$ 886.309,21	C	R$ 0,00	D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			R$ 34.389,38	D	R$ 53.835,30	R$ 19.445,92	R$ 19.445,92	C	R$ 53.835,30	C
480	(-) SIMPLES NACIONAL			R$ 207.221,76	D	R$ 53.835,30	R$ 261.057,06	R$ 207.221,76	C	R$ 0,00	C
5	CAIXA GERAL			R$ 956.387,15	D	R$ 695.568,49	R$ 196.189,76	R$ 499.378,73	D	R$ 1.455.765,88	D
520	DIVIDENDOS A RECEBER			R$ 860.000,00	D	R$ 0,00	R$ 860.000,00	R$ 860.000,00	C	R$ 0,00	D
522	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO			R$ 0,00	C	R$ 2.282.469,65	R$ 2.282.469,65	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA			R$ 427.728,07	D	R$ 201.027,14	R$ 163.042,99	R$ 37.984,15	D	R$ 465.712,22	D
568	13º SALÁRIO A PAGAR			R$ 0,00	C	R$ 602,67	R$ 602,67	R$ 602,67	D	R$ 0,00	C
641	IRRF A RECOLHER			R$ 371,82	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 371,82	C

Presidente: _____ Assinatura: _____

Tesoureiro: _____ Assinatura: _____

Contador: _____ Assinatura: _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 466.875,60	R$ 3.673.541,07
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 466.875,60	R$ 3.673.541,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (21.677,38)	R$ (261.057,06)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (21.677,38)	R$ (261.057,06)
(-) CUSTOS		R$ (200.643,86)	R$ (1.049.352,20)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (200.643,86)	R$ (1.049.352,20)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 244.554,36	R$ 2.363.131,81
LUCRO BRUTO		R$ 244.554,36	R$ 2.363.131,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.550,00)	R$ (80.746,68)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (5.550,00)	R$ (29.370,65)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (5.300,00)	R$ (15.900,00)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (250,00)	R$ (13.470,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (51.376,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (51.368,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (7,96)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 84,52
RECEITAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 84,52
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 239.004,36	R$ 2.282.469,65
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 239.004,36	R$ 2.282.469,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 239.004,36	R$ 2.282.469,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.D2.53.60.37.98.3D.E7.9F.6C.E7.C1.91.70.29.88.D4.84.1B.3F-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE	
CNPJ	47.292.400/0001-81
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO JOSE DO RIO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11427

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11427
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.D2.53.60.37.98.3D.E7.9F.6C.E7.C1.91.70.29.88.D4.84.1B.3F-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	47.292.400/0001-81	

NOME EMPRESARIAL
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
56.D2.53.60.37.98.3D.E7.9F.6C.E7.C1.91.70.29.88.D4.84.1B.3F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	73624985868	OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868	238047238734903533 2	26/06/2023 a 25/06/2024	Não
Procurador	73624985868	OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868	238047238734903533 2	26/06/2023 a 25/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

56.D2.53.60.37.98.3D.E7.9F.6C.E7.C1.
91.70.29.88.D4.84.1B.3F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/03/2024 às 08:56:35

D7.32.82.9F.52.1C.2B.3D
87.6D.F8.EC.3E.AF.85.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

ANEXO 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.921.478,10	R$ 5.171.128,05
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.921.478,10	R$ 5.171.128,05
DISPONÍVEL		R$ 1.455.765,88	R$ 4.389.770,39
CAIXA		R$ 1.455.765,88	R$ 4.389.770,39
CAIXA GERAL		R$ 1.455.765,88	R$ 4.389.770,39
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 154.079,15
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 154.079,15
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 154.079,15
ESTOQUE		R$ 465.712,22	R$ 627.278,51
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 465.712,22	R$ 627.278,51
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 465.712,22	R$ 627.278,51
PASSIVO		R$ 1.921.478,10	R$ 5.171.128,05
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 260.004,09	R$ 273.830,60
FORNECEDORES		R$ 202.551,09	R$ 255.770,22
FORNECEDORES		R$ 202.551,09	R$ 255.770,22
DROGARIA SAO PAULO SA (VD648)		R$ 0,00	R$ 44.998,50
MEDIX BRASIL LTDA		R$ 13.174,13	R$ 0,00
GILMED DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 304,40
ANDRADE PEREIRA LTDA		R$ 1.550,40	R$ 0,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R$ 4.988,56	R$ 0,00
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 6.500,00	R$ 1.180,00
FABIO FERNANDES PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		R$ 304,83	R$ 0,00
L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 45.500,00	R$ 0,00
PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA - LTDA		R$ 0,00	R$ 391,30
DROGARIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO LTDA ME		R$ 1.002,77	R$ 0,00
NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTE - EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.007,68
J C R PELEGRINI		R$ 0,00	R$ 12.115,54
DENTAL PRIME-PROD ODONT MED HOSP LTDA.		R$ 1.773,60	R$ 11.220,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 138,04	R$ 303,80
REGINA ABRAMOVITCH KATZ TRANSPORTES ME		R$ 395,22	R$ 0,00
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MAGAZINE MEDICA		R$ 464,82	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R$ 0,00	R$ 319,94
MARQUART E CIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 869,60	R$ 0,00
AGROMASS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 1.233,19	R$ 0,00
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 4.019,00
JTO TRANSPORTES LTDA		R$ 199,43	R$ 0,00
JP IND FARMACEUTICA SA		R$ 0,00	R$ 3.567,20
ALFALAGOS LTDA		R$ 1.373,84	R$ 0,00
PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R$ 643,68	R$ 0,00
MED FUSION MANUTENCAO E VENDA CLINICA HOSPITALAR LTDA		R$ 93,00	R$ 0,00
BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.462,19	R$ 0,00
TRANSPORTES ALTERNATIVOS EIRELI-ME		R$ 320,02	R$ 48,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		R$ 1.265,97	R$ 0,00
SIMUGUIEL COMERCIAL LTDA		R$ 290,00	R$ 0,00
SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.		R$ 758,80	R$ 427,87
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 5.054,40	R$ 739,07
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 6.721,28	R$ 0,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 10.324,80	R$ 5.100,00
PROMEFARMA MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 5.296,00	R$ 3.266,50
DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.		R$ 4.399,77	R$ 0,00
ML INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.316,22
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R$ 5.087,69	R$ 10.030,91
VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.015,10	R$ 0,00
DSP EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.510,77
QUARTIMED HOSPITALAR LTDA		R$ 1.113,50	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 450,13	R$ 123,64
BERNINI E ROCHA LTDA		R$ 3.591,00	R$ 0,00
MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES		R$ 62,66	R$ 227,26
7FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 3.062,26	R$ 0,00
BEM ESTAR WEB LTDA		R$ 934,15	R$ 0,00

Entidade: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DORMED HOSPITALAR LTDA		R$ 6.400,00	R$ 0,00
DROGARIA VERA CRUZ LTDA		R$ 633,65	R$ 0,00
VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELI		R$ 1.218,47	R$ 0,00
B A ROCHA LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 44.390,00	R$ 2.415,00
CASA DO PACIENTE FARMACIA LTDA		R$ 1.907,56	R$ 1.912,29
ALTHIS COM DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO HOSPITALARES EIRELI		R$ 546,30	R$ 0,00
L. R. VALERIO COMERCIO VAREJISTA		R$ 312,32	R$ 0,00
KAEMA COMERCIAL EIRELI		R$ 119,40	R$ 0,00
CAPROMED FARMACEUTICA LTDA EPP.		R$ 1.135,00	R$ 0,00
SUPLEMENTOS SP LTDA		R$ 163,87	R$ 0,00
NANACARE COMERCIAL LTDA		R$ 153,50	R$ 0,00
MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 399,00	R$ 0,00
TEIXEIRA ARTIGOS MEDICOS LTDA		R$ 900,00	R$ 1.000,00
DISNET MED LTDA		R$ 354,00	R$ 0,00
JOSIELE ALVES PEREIRA SOUSA		R$ 143,40	R$ 0,00
LUIZ FERNANDO BUCHALA DE MORAES		R$ 269,89	R$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 9.299,90	R$ 0,00
R&G COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		R$ 790,00	R$ 0,00
MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES		R$ 0,00	R$ 847,28
CDBC COMERCIO DE PAPELARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 313,30
WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 1.242,00
BARRELA PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 450,00
SOREX SAO PAULO TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 449,56
DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA		R$ 0,00	R$ 7.723,82
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 11.973,72
DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 6.224,16
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R$ 0,00	R$ 35.359,30
DS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 889,74
MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESC. LTDA.		R$ 0,00	R$ 874,00
DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA		R$ 0,00	R$ 7.886,70
HUMANA ALIMENTAR DIST		R$ 0,00	R$ 2.493,15

Entidade: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/07/2024 CNPJ: 47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDICAMENTOS E PROD NUTRICIONAIS LTDA			
AUTO POSTO LUNA RIO PRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.535,78
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 7.184,34
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.		R$ 0,00	R$ 1.334,71
MED CENTER COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 4.628,73
RISSO ENCOMENDAS CENTRO OESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 111,26
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 74,45
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 144,68
SEU ECOMMERCE LTDA		R$ 0,00	R$ 560,00
CARACAS SHOOP VENDAS ONLINE LTDA		R$ 0,00	R$ 48,68
47.292.111 THIAGO HENRIQUE ASSALVE DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 29,00
J.R. FRANCO DE CASTRO		R$ 0,00	R$ 33,90
GLOBAL MEGA COMERCIO E VARIEDADES LTDA		R$ 0,00	R$ 129,80
LUAN THIAGO PEREZ ME		R$ 0,00	R$ 147,59
FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORT. E EXP. DE PROD PARA LAB		R$ 0,00	R$ 1.601,74
M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.480,00
SAFETECH MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.116,69
OZPET TABOAO COMERCIO PRODUTOS E SERVICOS PARA ANIMAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 164,70
MAX MEDICAL COM. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 18.237,60
JB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 110,60
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A		R$ 0,00	R$ 439,64
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 547,00
JCMPS E-COMMERCE PRESENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 110,00
ISABELLA DE LUCA		R$ 0,00	R$ 743,75
AMERICAN STORE DISTR. DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA		R$ 0,00	R$ 121,82
SHOPPING WG LTDA		R$ 0,00	R$ 34,90
BASMED DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 41,90
PATROCINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 296,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HENRIQUE JORGE LES		R$ 0,00	R$ 269,10
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - FILIAL MG		R$ 0,00	R$ 7.850,96
PALATIUS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 439,35
SPECIAL SAUDE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.075,00
LE FARME NUTRICAO E PRODUTOS PARA SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.858,49
VIVA MAIS SAUDE INSUMOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 854,00
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.601,92
ZANUP MARKETPLACE E COMERCIO ONLINE LTDA		R$ 0,00	R$ 315,60
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 146,18
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.301,60
TUDO PARA CADEIRA COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 312,00
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA		R$ 0,00	R$ 432,00
ALICERCE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.161,00
JL PAPEL DE PAREDE LTDA		R$ 0,00	R$ 85,80
VALENTE NUTRITION COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 140,39
BODY BUILDERS SUPLEMENTACAO ESPORTIVA LTDA		R$ 0,00	R$ 63,12
IRON FIGHT SUPLEMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 79,63
LEX PEL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E TUBOS DE PAPEL		R$ 0,00	R$ 2.503,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 53.835,30	R$ 11.172,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 53.835,30	R$ 11.172,03
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 11.172,03
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 53.835,30	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 3.617,70	R$ 6.888,35
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.665,08	R$ 1.666,46
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.665,08	R$ 1.666,46
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.084,78	R$ 788,79
INSS A RECOLHER		R$ 544,22	R$ 644,15
FGTS A RECOLHER		R$ 168,74	R$ 144,64
IRRF A RECOLHER		R$ 371,82	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R$ 867,84	R$ 4.433,10
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 803,56	R$ 2.209,77
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 1.054,67
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 614,31
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 293,20
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 64,28	R$ 176,78
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 84,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.661.474,01	R$ 4.897.297,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.461.474,01	R$ 4.697.297,45
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.461.474,01	R$ 4.697.297,45
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.461.474,01	R$ 4.697.297,45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.673.541,07	R$ 4.717.638,83
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 3.673.541,07	R$ 4.717.638,83
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (261.057,06)	R$ (125.591,98)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (261.057,06)	R$ (125.591,98)
(-) CUSTOS		R$ (1.049.352,20)	R$ (1.312.562,02)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.049.352,20)	R$ (1.312.562,02)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.363.131,81	R$ 3.279.484,83
LUCRO BRUTO		R$ 2.363.131,81	R$ 3.279.484,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (80.746,68)	R$ (44.054,79)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (29.370,65)	R$ (22.231,89)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (15.900,00)	R$ (4.505,00)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (13.470,65)	R$ (17.726,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (51.376,03)	R$ (21.822,90)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (51.368,07)	R$ (20.752,01)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (591,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (7,96)	R$ (479,89)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 84,52	R$ 393,40
RECEITAS DIVERSAS		R$ 84,52	R$ 393,40
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.282.469,65	R$ 3.235.823,44
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 2.282.469,65	R$ 3.235.823,44
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.282.469,65	R$ 3.235.823,44

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	47.292.400/0001-81	

NOME EMPRESARIAL
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/07/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
97.3E.EC.5C.A1.30.19.8F.6F.83.25.7C.7F.79.70.DC.EB.B4.76.E3

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	73624985868	OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868	608355828022762765 6	18/06/2024 a 18/06/2025	Não
Procurador	73624985868	OSMAR DIAS PEREIRA:73624985868	608355828022762765 6	18/06/2024 a 18/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

97.3E.EC.5C.A1.30.19.8F.6F.83.25.7C.
7F.79.70.DC.EB.B4.76.E3-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/08/2024 às 08:27:59

2C.21.7B.65.EE.AE.E7.1C
3E.56.41.CB.CE.C0.DA.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE	
CNPJ	47.292.400/0001-81
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO JOSE DO RIO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/07/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14319

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14319
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/07/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/08/2024 a 31/10/2024 CNPJ: 47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.183.484,23	R$ 6.081.436,07
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.183.484,23	R$ 5.974.303,08
DISPONIVEIS		R$ 4.389.774,39	R$ 2.012.716,67
CAIXA		R$ 4.389.774,39	R$ 4.877.411,18
CAIXA GERAL		R$ 4.389.774,39	R$ 4.877.411,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ -870.418,08
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 51.813,70
SICOOB		R$ 0,00	R$ 710.600,00
BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 29.891,00
SICREDI		R$ 0,00	R$ 28.377,78
BANCO COOP. PRAZER IRIA. GUEDES MEDICAL		R$ 0,00	R$ 0.385,37
AMESTIST AZUL BRADESCO		R$ 0,00	R$ 0.386,37
LUCIANO TEIXEIRA		R$ 7.723,63	R$ 0.374,00
LUCIAN VIN NOLA FIEUSBEIR		R$ 7.723,63	R$ 0.374,00
Pix Nelson Mac Kaiel Cnpj 7		R$ 0,00	R$ -1.000,00
Mercopago Br Guarulhos		R$ 0,00	R$ -1.000,70
Mercopago Br Pinhais		R$ 0,00	R$ 38.746,00
Mercopago Br Sao Jose dos		R$ 0,00	R$ 10.228,90
Mercopago Br Monte Azul Paulista		R$ 0,00	R$ 300,00
Mercopago Br Marinopa		R$ 0,00	R$ -1.320,00
GUARAÚ		R$ 0,00	R$ 700,00
11 Dashlem Mat E Mat Hosp Ltda		R$ 7.723,63	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 194.878,76	R$ 200.485,14
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 194.878,76	R$ 200.485,14
ICMS A RECUPERAR		R$ 194.878,76	R$ 200.485,14
ICMS A RECUPERAR		R$ 187.276,11	R$ 194.787,09
MERCADORIAS - PRODUTOS ACABADOS		R$ 187.276,11	R$ 194.787,09
MERCADORIAS PRIMAS E SEMEL		R$ 187.276,11	R$ 194.787,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1.303,57
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 1.303,57
OUTROS IMOBILIZADOS		R$ 0,00	R$ 1.303,57
CONTRÍDEO		R$ 0,00	R$ 1.303,57
PASSIVO		R$ 1.183.484,23	R$ 1.081.436,07
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 286.198,79	R$ 417.697,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 147.126,77
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 147.126,77
CEF PAL TR 12852		R$ 0,00	R$ 147.126,77
FORNECEDORES		R$ 248.846,48	R$ 234.494,69
FORNECEDORES		R$ 248.846,48	R$ 234.494,69
Cd cajiro Model ab L Ltda		R$ 38.339,50	R$ 0,00
Med Center Sem nome Ltda		R$ 4.604,70	R$ 0,00
Innovative Hospitalar Ltda - F Bal Nfg		R$ 7.250,36	R$ 0,00
Pestana Comer dal Ltd e		R$ 436,32	R$ 0,00
Recor com ln L Ltda		R$ 2.763,00	R$ 0,00
Ca de Cam ara Com De Prod. Hosp. Ltda		R$ 450,00	R$ 0,00
Accuvac Med Lata Med Hospitalar ea Ltda		R$ 10.000,00	R$ 0,00
B A Rocha Logistica E Distribuicao Ltd a		R$ 1.418,00	R$ 0,00
M Industria E Maquinas De Pesa s Ltda		R$ 0,00	R$ 1.100,00
Baumed Distribuidor a Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Ha ptonia Farm ace Dist Medicamentos E Prod. Med Hosp a Ltda		R$ 2.445,00	R$ 0,00
Dsp distribuidora dif ropar Mesu S a		R$ 1.264,71	R$ 97.274,70
Zenaa M ediatriaue E Comercia Online Ltda		R$ 215,00	R$ 0,00
J c R ameo Dis Ca a a		R$ 72,00	R$ 0,00
Avam med Dist rbuidora De Me dicam entos Ltda		R$ 1.180,00	R$ 0,00
Fraga ed Clark e colos Do Medicamento Hos A Ltda		R$ 7.670,10	R$ 7.380,00
Mag Eculdeo Supermercado Epoolina		R$ 65,10	R$ 0,00
Gilma d Clark ka e ua Ltda		R$ 350,00	R$ 0,00
Distr ca T Bio L T Dist Do Nacional ntida A medicina L Ltda		R$ 10,00	R$ 0,00
Sun F y a Nacional ntida Ltda		R$ 75,00	R$ 0,00
Ok bd Mega Comer ao E V entadores Ltd a		R$ 139,00	R$ 0,00
M Industria Em E mbalagens L t da		R$ 2.175,20	R$ 7.371,00
Bisp ge j ng L ltd a		R$ 34,50	R$ 0,00
Lab Ra R ainha E Distribuidora Dis Rig ida Ltda		R$ 2.045,10	R$ 0,00
Jd aqua Ind Plastic L tda		R$ 80,00	R$ 0,00
Intimb Nat Ba C O Internacional Pr ductos Naturais Ltda		R$ 146,34	R$ 0,00
Tuds Food Gabra s Comercio Ltda		R$ 272,00	R$ 0,00
Cooper Telma s Cd Internacional Produtos E Equipamentos Ltda		R$ 166,76	R$ 0,00
ab Ra Internacional Distribuidora Dos E mbalagens Ltda		R$ 110,00	R$ 0,00
Ab Bd 11 1 Thiago Henry ve Nesteira Dist ribuidora		R$ 26,00	R$ 0,00
Ca ncas Bra ca ia ntpa Cmos Ltda		R$ 60,00	R$ 0,00
Nes Economia ca Ltda		R$ 540,00	R$ 0,00
Jaica ga Ecom merca P ressoriaa Ltd aa		R$ 110,00	R$ 0,00
Ab Comer de Ma Med ical Hospitalar Ltda		R$ 886,74	R$ 396,40
Alcoca Mat erial Pa r a Ca ntinsumos Ltda		R$ 1.181,00	R$ 0,00
Jp Ind Far maceutica Fa		R$ 1.867,20	R$ 7.800,00
Plano Cesar Plasp Ha Cirurgica Ltd a		R$ 241,20	R$ 1.188,00
Pa Ra Ind ustria Quimica Ltda		R$ 0,00	R$ 1.005,70
Ca ab ed Comercial Hospitalar Ltda		R$ 0,00	R$ 500,00
Ha ptonia Ind ustria Comercial Ltd a		R$ 0,00	R$ 19.211,00
Ctl supina Liquid M ed Com Med M ed Hosp L tda		R$ 0,00	R$ 537,41
Med Ring ue Medicos E Hospitalares L t da		R$ 837,00	R$ 0,00
Ha ntonjer Jorge Lee		R$ 266,10	R$ 0,00
Ge ral Rima ques Cirurgi cal Med Hosp Ltda		R$ 1.120,00	R$ 0,00
Pestana Ind ustria e Comercio Ltda		R$ 1.651,74	R$ 0,00
Ca ab Dist ri b E ma Dis Medicamento Ltda Epp		R$ 6.224,10	R$ 4.300,00
Ha ptonia Dis Produtos Hospitalares L tda		R$ 4.014,00	R$ 1.400,00
Dsp ce Distribuidora E Importacao a Ltda		R$ 1.164,00	R$ 0,00
Ha ntoliene Matriz E Produ tos Hospitalares Ltda		R$ 2.266,50	R$ 0,00
Labor ter ped Comer ial Ind ustri Dig Ital e		R$ 726,00	R$ 0,00
Medis Brasil L td a		R$ 0,00	R$ 51.167,70
Mark ant Medical Comercio De Produtos Medicos Ltda		R$ 1.146,00	R$ 0,00
Med Center Ind Hospitalar L tda		R$ 0,00	R$ 0,00
Maxo s Produtos Hospitalares d. Ma		R$ 2.367,00	R$ 0,00
TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS		R$ 2.687,00	R$ 0,00
MAT QUIP MED - COMERCIO, LOCAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R$ 227,00	R$ 0,00
RECEITAS DE VENDAS DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 76,40	R$ 0,00
ACELULE TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 925,20
Ha ntonjer Ind ustria produtos E Servi ços Ltda		R$ 0,00	R$ 1.150,74
Revisal - Dist ri. De Medicamentos Ortopedicos		R$ 0,00	R$ 606,47
LUIZ TRANSPORTE E SERVIÇO - ME		R$ 0,00	R$ 1.818,00
Pa ncol Clark e colos Ltda		R$ 0,00	R$ 346,70
Ava ntd ontrol E Comer cio Ltda		R$ 0,00	R$ 2.818,00
Lara Sa ulaner Bis pong Ch ak		R$ 0,00	R$ 0,00
Plastial I n Ig S a ia ns Ltda		R$ 0,00	R$ 125,00
Lin Bacia Dist ainis Ltda		R$ 0,00	R$ 339,00
Ab Negocios E Pagamentos a Ltda		R$ 0,00	R$ 545,00
L Dias S Vaia		R$ 0,00	R$ 426,00
Ca mercial Ital ineline Ba		R$ 0,00	R$ 2.216,40
Pelaus Cha Pa ratiinsta a E Fashion Ltda		R$ 0,00	R$ 425,00
Ind ustrial Ind E Comercio E Servicos Ltda		R$ 0,00	R$ 199,00
J J Ainsaplatial Comer ce E Servicos Ltda		R$ 0,00	R$ 1.380,00
TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS		R$ 121,00	R$ 0,00
MAT QUIP MED - COMERCIO, LOCAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R$ 867,00	R$ 0,00
Ann Plaza Lac a Fa Plas Ltda		R$ 1.020,70	R$ 0,00
Mak Medical Cons Ind Prod. Med. E Hospitalar ea Ltda		R$ 10.247,00	R$ 0,707,00
Ca ab Dist Pa Ra ionda P ernambuco Ltda		R$ 1.170,20	R$ 0,00
Cd lo Gen eros Da Pa ag ate ia Ltda		R$ 273,30	R$ 0,00
Nascal Saude Produtos E Servicos Ltda		R$ 1.075,00	R$ 0,00
Dentra de a Medical Ltda		R$ 7.886,70	R$ 71.384,00
J J Ainsaplatial		R$ 12.115,20	R$ 0,00
Luan Ta a ga Pa ra Ma		R$ 167,00	R$ 0,00
Isabella De Lara		R$ 743,70	R$ 0,00
Viva Mais E ncede Insumos Hospitalar es L tda		R$ 854,00	R$ 0,00
Ca mefiar Ca mercio E Industria Ltda		R$ 145,10	R$ 0,00
Matrix Ca mercio Ind Produtos Hospitalares		R$ 427,67	R$ 0,00
Teresina Angela Medicos Ltd a		R$ 1.020,40	R$ 0,00
Ser ieb Pa ncol Ltda		R$ 450,00	R$ 0,00
Dr ugaria Ger Pharm Ba (cnd88)		R$ 60.000,00	R$ 50.479,70
Ibex L Pro duto Pa ra Laboratorio Ltda		R$ 1.262,00	R$ 0,00
Cr ab ed Ind ustry E cmer ponents L t da		R$ 6.000,00	R$ 0,00
Neosinda H a E Com. Sa Prod. Hosp Ltda		R$ 874,00	R$ 0,00
Lu Pa Ra ne Industrial E Produtos Ra ie Ensino		R$ 1.000,40	R$ 0,00
Mitra Comercial Impo rtadora E Fashion Ltda		R$ 2.400,00	R$ 0,00
Jessicad Comer ce Sa Materiais Cirurgicos		R$ 400,00	R$ 0,00
Dsp Farmacia ntica Ltda		R$ 3.115,77	R$ 0,00
RECEITA DE VENDA DE LIVROS OBRAS E REVISTAS		R$ 111,00	R$ 0,00
SERVIÇOS ADVOCATICIOS - TRANSPORTE E Nfg		R$ 440,00	R$ 0,00
MAT QUIP MED - COMERCIO, LOCAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R$ 651,00	R$ 0,00
TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS		R$ 80,00	R$ 0,00
TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS		R$ 144,00	R$ 0,00
TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS		R$ 240,00	R$ 0,00
Ha ntonjer Ind ustria Dis Ipo Ilo Ventilat Ori ed emergencia Ltda		R$ 1.115,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.115,00	R$ 38.832,87
ISS A RECOLHER		R$ 1.115,00	R$ 38.832,87
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.387,00
ABATEMENTO DE ISSAR A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.387,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 1.115,00	R$ 24.837,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 0.000,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.000,00	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.000,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 156,76	R$ 0,00
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PRONA DES		R$ 4.000,10	R$ 0,00
PRONA DES PARA P BRAS		R$ 2.000,77	R$ 0,00
PRONA DES PARA T S FUNDADO		R$ 1.000,47	R$ 0,00
INFO SOBRE PRO VISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
INFO SOBRE PRO VISÕES 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INFO SOBRE PRO VISÕES PARA RESCISÃO		R$ 176,76	R$ 0,00
INFO SOBRE PRO VISÕES 1/3 FÉRIAS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.897.207,40	R$ 5.081.848,76
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.697.207,40	R$ 5.781.848,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.697.207,40	R$ 5.781.848,76
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.697.207,40	R$ 6.882.485,13
LUCROS DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ -1.100.636,13

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se compensa pelo exibo concomero. CCF:B 3.6.0.C1.0.6B.1B.D.0.1R.4.0.0.1R.1.C2.JB.0.6B.1B.C.C.0.7.4.7.D.0.R, nos termos do Decreto nº 10.809/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 3.278.671,03
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 3.278.671,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (65.912,84)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (119,50)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (65.793,34)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 3.212.758,19
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (1.772.209,58)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (1.772.209,58)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 1.440.548,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (253.190,22)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (30.220,18)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (0,00)	R$ (30.220,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (222.970,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (9.543,16)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (17.374,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (127.727,33)
(-) SERVICOS TOMADOS DE PJ		R$ (0,00)	R$ (62.097,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (6.226,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 5,29
JUROS E DESCONTOS		R$ 0,00	R$ 5,29
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 215,61
RECEITAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 215,61
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 1.187.579,29
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 1.187.579,29
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (121.027,96)
(-) PROVISAO DE IRPJ E CSLL		R$ (0,00)	R$ (121.027,96)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 1.066.551,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.3F.B3.40.C1.9B.65.D0.F9.49.83.B1.CC.80.6B.93.CC.07.47.33-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	47.292.400/0001-81	

NOME EMPRESARIAL
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	**PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO** 01/08/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	**NÚMERO DO LIVRO** 4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
02.3F.B3.40.C1.9B.65.D0.F9.49.83.B1.CC.80.6B.93.CC.07.47.33

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47292400000181	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:47292400000181	589570498168703915 9	06/08/2024 a 06/08/2025	Sim
Contador	31111723842	JANAINA FACHIN:31111723842	619334641318034155 7	25/02/2025 a 25/02/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

02.3F.B3.40.C1.9B.65.D0.F9.49.83.B1.
CC.80.6B.93.CC.07.47.33-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2025 às 15:57:08

32.AF.9A.79.55.D1.BD.44
CE.3A.63.58.2F.F1.83.BC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE	
CNPJ	47.292.400/0001-81
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO JOSE DO RIO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19528

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19528
Data de inicio	01/08/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.3F.B3.40.C1.9B.65.D0.F9.49.83.B1.CC.80.6B.93.CC.07.47.33-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro:	2		

ANEXO 2

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE	
CNPJ	47.292.400/0001-81
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO JOSE DO RIO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11427

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11427
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 502.789,45	R$ 1.921.478,10
ATIVO CIRCULANTE		R$ 502.789,45	R$ 1.921.478,10
DISPONÍVEL		R$ 270.397,41	R$ 1.455.765,88
CAIXA		R$ 270.397,41	R$ 1.455.765,88
CAIXA GERAL		R$ 270.397,41	R$ 1.455.765,88
OUTROS CRÉDITOS		R$ 200.000,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 200.000,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 200.000,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 32.392,04	R$ 465.712,22
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 32.392,04	R$ 465.712,22
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 32.392,04	R$ 465.712,22
PASSIVO		R$ 502.789,45	R$ 1.921.478,10
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 63.785,09	R$ 260.004,09
FORNECEDORES		R$ 55.502,45	R$ 202.551,09
FORNECEDORES		R$ 55.502,45	R$ 202.551,09
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 14.023,30	R$ 0,00
MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 13.174,13
RAIADROGASIL S/A		R$ 820,35	R$ 0,00
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 2.028,00	R$ 0,00
ANDRADE PEREIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.550,40
PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA.		R$ 243,90	R$ 0,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R$ 1.319,40	R$ 4.988,56
DCOR COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 4.718,91	R$ 0,00
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 6.500,00
VINICIUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 42001659881		R$ 2.650,00	R$ 0,00
JARDIM MEDICA LTDA - ME		R$ 2.037,00	R$ 0,00
COM. DENTAL SEIXAS PROD. ODON. LTDA		R$ 5.137,66	R$ 0,00
FABIO FERNANDES PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		R$ 243,72	R$ 304,83
KALUNGA SA		R$ 112,50	R$ 0,00
L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 15.698,00	R$ 45.500,00
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		R$ 71,94	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NEON COMERCIO E SERV TECNICOS		R$ 194,97	R$ 0,00
FERRARI FOLLE DROGARIA LTDA		R$ 472,80	R$ 0,00
IFAB IND. E COM. DE MAT. HOSP. LTDA		R$ 1.230,00	R$ 0,00
MEDCLEAN ARTIGOS MEDICOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R$ 4.500,00	R$ 0,00
DROGARIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.002,77
DENTAL PRIME-PROD ODONT MED HOSP LTDA.		R$ 0,00	R$ 1.773,60
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 138,04
REGINA ABRAMOVITCH KATZ TRANSPORTES ME		R$ 0,00	R$ 395,22
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MAGAZINE MEDICA		R$ 0,00	R$ 464,82
MARQUART E CIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 869,60
AGROMASS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.233,19
JTO TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 199,43
ALFALAGOS LTDA FILIAL 3		R$ 0,00	R$ 1.373,84
PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 643,68
MED FUSION MANUTENCAO E VENDA CLINICA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 93,00
BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.462,19
TRANSPORTES ALTERNATIVOS EIRELI-ME		R$ 0,00	R$ 320,02
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.265,97
SIMUGUIEL COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 290,00
SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.		R$ 0,00	R$ 758,80
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 5.054,40
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 6.721,28
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 10.324,80
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 5.296,00
DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.		R$ 0,00	R$ 4.399,77
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 5.087,69
VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.015,10
QUARTIMED HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 1.113,50
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 450,13
BERNINI E ROCHA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.591,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES		R$ 0,00	R$ 62,66
7FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.062,26
BEM ESTAR WEB LTDA		R$ 0,00	R$ 934,15
DORMED HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 6.400,00
DROGARIA VERA CRUZ LTDA		R$ 0,00	R$ 633,65
VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.218,47
B A ROCHA LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 44.390,00
CASA DO PACIENTE FARMACIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.907,56
ALTHIS COM DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 546,30
L. R. VALERIO COMERCIO VAREJISTA		R$ 0,00	R$ 312,32
KAEMA COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 119,40
CAPROMED FARMACEUTICA LTDA EPP.		R$ 0,00	R$ 1.135,00
SUPLEMENTOS SP LTDA		R$ 0,00	R$ 163,87
NANACARE COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 153,50
MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 399,00
TEIXEIRA ARTIGOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 900,00
DISNET MED LTDA		R$ 0,00	R$ 354,00
JOSIELE ALVES PEREIRA SOUSA		R$ 0,00	R$ 143,40
LUIZ FERNANDO BUCHALA DE MORAES		R$ 0,00	R$ 269,89
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 9.299,90
R&G COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 790,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 8.282,64	R$ 53.835,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 8.282,64	R$ 53.835,30
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 8.282,64	R$ 53.835,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ 3.617,70
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 1.665,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.665,08
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 1.084,78
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 544,22
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 168,74
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 371,82
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 867,84

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.292.400/0001-81
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 803,56
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 64,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 439.004,36	R$ 1.661.474,01
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 239.004,36	R$ 1.461.474,01
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 239.004,36	R$ 1.461.474,01
LUCROS ACUMULADOS		R$ 239.004,36	R$ 1.461.474,01

Análise Contábil Financeira ANEXO 3

Razão Social: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 47.292.400/0001-81

ÍNDICES DE AVALIAÇÃO

1 – LIQUIDEZ CORRENTE	2 – LIQUIDEZ GERAL	3 – Solvência Geral
18,89	**18,89**	**18,89**
1 - LIQUIDEZ CORRENTE LC= ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE.		
2 - LIQUIDEZ GERAL LC= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.		
3 – SOLVÊNCIA GERAL SG= ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + ELEGÍVEL AO LONGO PRAZO		

Nome do representante legal da empresa:
Cleide Maria Borges de Oliveira.

São José do Rio Preto/SP, 17 de junho de 2025.

47.292.400/0001-81
SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
RUA DOLORES GIMENES FERNANDES, N.º 401
BAIRRO: SANTA REGINA - CEP: 15077-370
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:47292400000181
Assinado de forma digital por SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:47292400000181
Dados: 2025.06.17 11:44:43 -03'00'

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR
CNPJ: 47.292.400/0001-81

JANAINA FACHIN:31111723842
Assinado de forma digital por JANAINA FACHIN:31111723842
Dados: 2025.06.17 11:44:27 -03'00'

Janaina Fachin
CRC SP 334663-0

Comprovante de participação

Processo: 20250990
Pregão: n° 2025/0027
Orgão: Prefeitura Municipal de Agudos

Critério de julgamento: Menor preço
Tipo de apuração: Item
Modo de disputa: Aberto
Casas decimais: 4

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender aos pacientes de Demandas Judiciais, na Farmácia Judicial da Secretaria de Saúde do Município de Agudos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas nestes instrumentos.

Declarações

Declaração	
Concordo com o termos	Sim
Desejo receber o tratamento diferenciado conforme os critérios das leis (123/06 147/14)	Sim
Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, declaro que minha proposta econônica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data da sua entrega em definitivo e atendo aos requisitos de habilitação neles estabelecidos.	Sim
Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.	Sim
Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho norturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.	Sim
Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.	Sim
Observo os incisos III e IV do art. 1° e cumpro o disposto no inciso III do art. 5°, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.	Sim
Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.	Sim
Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.	Sim

ATA PREGÃO

ANEXO 5

PREGÃO Nº. **000003/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **001914/2025**

Às **08:00** do dia **19/11/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICEMIA (FREESTYLE LIBRE 2 PLUS), EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 1.113, DE 07 DE AGOSTO DE 2024, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **05/11/2025**
Limite de impugnação: **14/11/2025 08:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **19/11/2025 às 08:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
LOTE 1

Fornecedor: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.696.551/0001-95
Data/hora de envio 17/11/2025 08:59:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Leitor ou aplicativo FREESTYLE LIBRE 2 PLUS Leitor ou aplicativo FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. Abbott: O leitor é um dispositivo pequeno que pode ser usado para escanear o sensor. Ao passar o leitor próximo ao sensor (sem a necessidade de uma picada no dedo), ele mostra os níveis de glicose atuais, além de uma tendência das últimas leituras. Também é possível usar um aplicativo no smartphone para fazer as leituras, em alguns modelos do sistema.Equipamento para leitura de uso em conjunto com sensor de monitoramento contínuo de glicose intersticial Freestyle Libre 2 Plus, com capacidade de armazenamento de dados por até 90 dias de uso comum. Possui tela sensível ao toque e conectividade através de porta USB, equipado com bateria recarregável de íon-lítio com duração de até 4 dias de uso comum. Usa comunicação RFID para iniciar novos sensores e escanear sensores para exibir e registrar dados e usa comunicação Bluetooth Low Energy (BLE) para emitir alarmes para o usuário, notificando-o para realizar um escaneamento quando a glicose ultrapassou um limite alto ou baixo. Apresenta relatórios no leitor, oferecendo condições de melhor gerenciamento dos registros de glicose. Também possui glicosímetro integrado de glicose e de cetona, compatível com tiras de glicose e cetona no sangue Freestyle Optium, com intervalo do ensaio de glicose no sangue de 20 a 500 mg/dL e intervalo do ensaio de cetona no sangue de 0,0 mmol/L a 8,0 mmol/L.O kit leitor inclui:1 leitor Freestyle Libre 2 Plus1 cabo USB1 adaptador de energia1 manual do usuário1 guia de início rápido1 folheto de dados de desempenho

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Leitor ou aplicativo FREESTYLE LIBRE 2 PLUS Leitor ou aplicativo FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. Abbott: O leitor é um dispositivo pequeno que pode ser usado para escanear o sensor. Ao passar o leitor próximo ao sensor (sem a necessidade de uma picada no dedo), ele mostra os níveis de glicose atuais, além de uma tendência das últimas leituras. Também é possível usar um aplicativo no smartphone para fazer as leituras, em alguns modelos do sistema.Equipamento para leitura de uso em conjunto com sensor de monitoramento contínuo de glicose intersticial Freestyle Libre 2 Plus, com capacidade de armazenamento de dados por até 90 dias de uso comum. Possui tela sensível ao toque e conectividade através de porta USB, equipado com bateria recarregável de íon-lítio com duração de até 4 dias de uso comum. Usa comunicação RFID para iniciar novos sensores e escanear sensores para exibir e registrar dados e usa comunicação Bluetooth Low Energy (BLE) para emitir alarmes para o usuário, notificando-o para realizar um escaneamento quando a glicose ultrapassou um limite alto ou baixo. Apresenta relatórios no leitor, oferecendo condições de melhor gerenciamento dos registros de glicose. Também possui glicosímetro integrado de glicose e de cetona, compatível com tiras de glicose e cetona no sangue Freestyle Optium, com intervalo do ensaio de glicose no sangue de 20 a 500 mg/dL e intervalo do ensaio de cetona no sangue de 0,0 mmol/L a 8,0 mmol/L.O kit leitor inclui:1 leitor Freestyle Libre 2 Plus1 cabo USB1 adaptador de energia1 manual do usuário1 guia de início rápido1 folheto de dados de desempenho	5,00	UN	367,20

Marca: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS **Fabricante:** ABBOTT **Modelo:** FREESTYLE LIBRE 2 PLUS

Descrição Comprador

2 - Sensor FREESTYLE LIBRE 2 PLUS Sensor FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. Abbott: O sensor é um pequeno dispositivo que é colocado na parte de trás do braço (ou outro local aprovado) e fica em contato com a pele. Ele mede os níveis de glicose no fluido intersticial (um fluido que envolve as células do corpo), que é uma boa indicação dos níveis de glicose no sangue.Sensor de uso contínuo com o leitor e aplicativo compatível, para medição dos níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas (com 2 anos de idade ou mais) com ou sem diabetes mellitus, incluindo gestantes.O sensor e o dispositivo compatível se destinam a substituir o teste de glicose no sangue no autocuidado de diabetes, incluindo a dosagem de insulina. A vida útil do sensor é de 15 dias com leituras de glicose disponibilizadas de minuto a minuto em tempo real, via bluetooth ou escaneamento, sem necessidade de calibração e nem de codificação. Cada leitura fornece o valor da leitura da glicose, a seta de tendência e o gráfico histórico de 8 horas das leituras. A aplicação do sensor é simples e não requer um profissional de saúde, sendo feita na parte posterior superior do braço. É resistente à água podendo suportar imersão em até 1 metro de água por até 30 minutos. A transmissão de dados por Bluetooth acontece sem a necessidade de um transmissor. O sistema composto pelo sensor em conjunto com o aplicativo compatível possibilita que o usuário configure alarmes opcionais (alarmes de glicose alta e baixa, e um alarme de perda de sinal).Os alarmes de glicose baixa e alta podem ser definidos entre 60-100 mg/dL e 120-400 mg/dL, respectivamente. O sistema em conjunto com a plataforma de gerenciamento de dados, permite que o paciente compartilhe seus dados de glicose com profissional de saúde à distância. E o sistema em conjunto com o aplicativo do cuidador, permite que o paciente compartilhe seus dados de glicose com familiares e amigos para apoio ao

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Sensor FREESTYLE LIBRE 2 PLUS Sensor FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. Abbott: O sensor é um pequeno dispositivo que é colocado na parte de trás do braço (ou outro local aprovado) e fica em contato com a pele. Ele mede os níveis de glicose no fluido intersticial (um fluido que envolve as células do corpo), que é uma boa indicação dos níveis de glicose no sangue.Sensor de uso contínuo com o leitor e aplicativo compatível, para medição dos níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas (com 2 anos de idade ou mais) com ou sem diabetes mellitus, incluindo gestantes.O sensor e o dispositivo compatível se destinam a substituir o teste de glicose no sangue no autocuidado de diabetes, incluindo a dosagem de insulina. A vida útil do sensor é de 15 dias com leituras de glicose disponibilizadas de minuto a minuto em tempo real, via bluetooth ou escaneamento, sem necessidade de calibração e nem de codificação. Cada leitura fornece o valor da leitura da glicose, a seta de tendência e o gráfico histórico de 8 horas das leituras. A aplicação do sensor é simples e não requer um profissional de saúde, sendo feita na parte posterior superior do braço. É resistente à água podendo suportar imersão em até 1 metro de água por até 30 minutos. A transmissão de dados por Bluetooth acontece sem a necessidade de um transmissor. O sistema composto pelo sensor em conjunto com o aplicativo compatível possibilita que o usuário configure alarmes opcionais (alarmes de glicose alta e baixa, e um alarme de perda de sinal).Os alarmes de glicose baixa e alta podem ser definidos entre 60-100 mg/dL e 120-400 mg/dL, respectivamente. O sistema em conjunto com a plataforma de gerenciamento de dados, permite que o paciente compartilhe seus dados de glicose com profissional de saúde à distância. E o sistema em conjunto com o aplicativo do cuidador, permite que o paciente compartilhe seus dados de glicose com familiares e amigos para apoio ao	110,00	UN	394,00

Marca: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS **Fabricante:** ABBOTT **Modelo:** FREESTYLE LIBRE 2 PLUS

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	45.066,00	19/11/2025 08:23:31
Lote 1	Aberta	GEMELI MEDICAL LTDA 42.198.801/0001-53	45.000,00	19/11/2025 08:26:34
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.999,99	19/11/2025 08:26:59
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.990,00	19/11/2025 08:27:19
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.989,99	19/11/2025 08:27:43
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.988,00	19/11/2025 08:28:14
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.987,99	19/11/2025 08:28:28
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.987,00	19/11/2025 08:28:41
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.986,99	19/11/2025 08:29:06
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.980,00	19/11/2025 08:29:18
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.979,99	19/11/2025 08:29:31
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.950,00	19/11/2025 08:29:34
Lote 1	Aberta	GEMELI MEDICAL LTDA 42.198.801/0001-53	44.900,00	19/11/2025 08:29:54
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.940,00	19/11/2025 08:29:55
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.949,99	19/11/2025 08:29:58
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.800,00	19/11/2025 08:30:02
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.799,99	19/11/2025 08:30:13
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.780,00	19/11/2025 08:30:16
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.779,99	19/11/2025 08:30:23
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.700,00	19/11/2025 08:30:27
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.699,99	19/11/2025 08:30:36
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.600,00	19/11/2025 08:30:45
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.599,99	19/11/2025 08:30:55

Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.500,00	19/11/2025 08:31:02
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.499,99	19/11/2025 08:31:10
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.450,00	19/11/2025 08:31:17
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.449,99	19/11/2025 08:31:27
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.430,00	19/11/2025 08:31:34
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.420,99	19/11/2025 08:31:44
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.400,00	19/11/2025 08:31:52
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.399,99	19/11/2025 08:31:59
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.390,00	19/11/2025 08:32:11
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.389,99	19/11/2025 08:32:19
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.350,00	19/11/2025 08:32:35
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.349,99	19/11/2025 08:32:46
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.340,00	19/11/2025 08:33:11
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.329,99	19/11/2025 08:33:18
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.300,00	19/11/2025 08:33:26
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.299,99	19/11/2025 08:33:57
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.290,00	19/11/2025 08:34:06
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.289,99	19/11/2025 08:34:16
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.270,00	19/11/2025 08:34:25
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.269,99	19/11/2025 08:34:34
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.260,00	19/11/2025 08:34:40
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.259,99	19/11/2025 08:34:55
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.250,00	19/11/2025 08:35:01
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.249,99	19/11/2025 08:35:08

Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.240,00	19/11/2025 08:35:16
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.239,99	19/11/2025 08:35:24
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.230,00	19/11/2025 08:35:34
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.229,99	19/11/2025 08:35:42
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.220,00	19/11/2025 08:35:50
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.219,99	19/11/2025 08:35:58
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.215,00	19/11/2025 08:36:05
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.214,99	19/11/2025 08:36:17
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.210,00	19/11/2025 08:36:23
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.209,99	19/11/2025 08:36:33
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.200,00	19/11/2025 08:36:41
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.199,99	19/11/2025 08:36:49
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.199,00	19/11/2025 08:37:00
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.189,99	19/11/2025 08:37:13
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.180,00	19/11/2025 08:37:20
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.179,99	19/11/2025 08:37:27
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.170,00	19/11/2025 08:37:36
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.169,99	19/11/2025 08:37:43
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.160,00	19/11/2025 08:37:52
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.159,99	19/11/2025 08:37:58
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.159,00	19/11/2025 08:38:07
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.158,99	19/11/2025 08:38:14
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.150,00	19/11/2025 08:38:29
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.149,99	19/11/2025 08:38:37

Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.145,00	19/11/2025 08:38:50
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.144,99	19/11/2025 08:39:02
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.140,00	19/11/2025 08:39:03
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.139,99	19/11/2025 08:39:23
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.135,00	19/11/2025 08:40:10
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.134,99	19/11/2025 08:40:22
Lote 1	Aberta	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95	44.131,00	19/11/2025 08:40:46
Lote 1	Aberta	Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81	44.130,99	19/11/2025 08:41:01
Lote 1	***Negociação***	***Special Med Comercial Hospitalar 47.292.400/0001-81***	***44.130,95***	***19/11/2025 09:08:10***
Lote 1	***Negociação***	***HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 10.696.551/0001-95***	***44.131,00***	***26/11/2025 09:13:44***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	19/11/2025 08:01:21
Pregoeiro(a)	Bom dia. Informo que a fase de lances iniciará às 08:20. Fiquem atentos.	19/11/2025 08:03:30
Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	19/11/2025 08:20:49
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	19/11/2025 08:43:29
Pregoeiro(a)	Conforme itens 6.19.4 e 8.11 do edital, fica aberto prazo para inserir os documentos exigidos.	19/11/2025 08:46:46
Sistema	O envio de arquivos complementares foi **habilitado** para o **Fornecedor 02** no **Lote 1**.	19/11/2025 08:47:18
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	19/11/2025 08:47:34
Pregoeiro(a)	Qualquer dúvida, entrar em contato com responsáveis da plataforma.	19/11/2025 08:48:44
Pregoeiro(a)	Retornaremos os trabalhos após prazo exigido, às 10:50 horas.	19/11/2025 08:49:24
Sistema	O Fornecedor **Special Med Comercial Hospitalar** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	19/11/2025 09:08:10
Fornecedor 4	O fornecedor **04** solicitou envio de mensagem.	19/11/2025 09:28:51
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	19/11/2025 10:52:29
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes. Informo que passaremos a analisar os documentos apresentados. Fiquem atentos aos avisos do certame.	19/11/2025 10:53:04
Pregoeiro(a)	Informo que retornaremos os trabalhos com decisões no dia 26/11/2025 às 09:00 horas.	25/11/2025 09:30:06
Pregoeiro(a)	Bom dia. Informo que será registrada na plataforma decisão de habilitação.	26/11/2025 09:06:37

Sistema	O fornecedor **Special Med Comercial Hospitalar** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: A empresa não apresentou o registro do Leitor; apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial fora do prazo exigido; Balanço Patrimonial do exercício de 2024 comprova que a empresa ultrapassou a receita bruta de R$ 4.800.000,00, deixando de estar enquadrada para o presente certame exclusivo para ME/EPP.	26/11/2025 09:10:17
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	26/11/2025 09:11:33
Pregoeiro(a)	Licitante 04, conforme itens 6.19.4 e 8.11 do edital, fica aberto prazo para inserir os documentos exigidos.	26/11/2025 09:12:20
Pregoeiro(a)	Fornecedor: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1.	26/11/2025 09:12:53
Sistema	O Fornecedor **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	26/11/2025 09:13:44
Pregoeiro(a)	Prazo de 02 (duas) horas para juntada dos documentos.	26/11/2025 09:15:47
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	26/11/2025 11:15:54
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes. Informo que passaremos a analisar os documentos apresentados. Fiquem atentos aos avisos do certame.	26/11/2025 11:16:00
Pregoeiro(a)	Informo que retornaremos os trabalhos amanhã (28/11/2025) às 09:00 horas com decisão.	27/11/2025 12:46:31
Sistema	O fornecedor **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	28/11/2025 09:02:25
Sistema	O fornecedor **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	28/11/2025 09:02:46
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **15** minuto(s) - *(Prazo inicial: 28/11/2025 09:07:00, Prazo final: 28/11/2025 09:22:00)*.	28/11/2025 09:06:37
	Prazo finalizado sem qualquer manifestação.	28/11/2025 09:22:33
	Informo que o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica para parecer.	28/11/2025 09:23:16
Fornecedor 4	Bom dia.	04/12/2025 11:18:49
Fornecedor 4	Solicitamos abertura da aba documentos, para inserir oficio.	04/12/2025 11:19:14
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	04/12/2025 11:57:47
Fornecedor 4	Apresentamos oficio, para que seja apurada a conduta inidônea da licitante Special Med Comercial Hospitalar tendo em vista a apresentação de documentos desconformes com a Lei Complementar 123/06, de acordo com o Acórdão 623/2025.	04/12/2025 12:01:50
Pregoeiro(a)	Boa tarde. Petição recebida.	04/12/2025 12:26:16
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	04/12/2025 12:26:23
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**.	05/12/2025 09:07:05
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**.	05/12/2025 09:07:10

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.696.551/0001-95	44.131,00
2	GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	44.900,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
25/11/2025 09:29:46	Informo que retornaremos os trabalhos com decisões no dia 26/11/2025 às 09:00 horas.
27/11/2025 12:46:18	Informo que retornaremos os trabalhos amanhã (28/11/2025) às 09:00 horas com decisão.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	05/12/2025 09:07:05	05/12/2025 09:07:10

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 05 de Dezembro de 2025, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 05 de Dezembro de 2025.

Paulo Cesar Palacio – Pregoeiro(a)

Ana Maria Palacio - Equipe de Apoio

Dreyvson Wolfgramm Weltz - Equipe de Apoio

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 28 de julho de 2025 09:13:03 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CONVÊNIO CIESP

JUCESP PROTOCOLO
2.531.239/25-0

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONT

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRAS
CNPJ/MF nº 56.998.701/0001-
NIRE 35.200.805.401

ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L., sociedade constituída e existente de acordo com as Leis do Grão Ducado de Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob n° 35.719.464/0001-37, neste ato representado por seu procurador Sr. **Deusdedet Pereira Júnior**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n°. 074561/O-9 CRC – RJ, inscrito no CPF/MF sob n°. 022.131.307-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Michigan, 735, Bairro Brooklin, CEP: 04566-905;

na qualidade de única sócia da **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, sociedade empresária limitada, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Michigan, 735, Bairro Brooklin – CEP: 04566-905, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 56.998.701/0001-16, com seu Contrato Social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob n° 35.200.805.401 em sessão de 7 de outubro de 1947, doravante simplesmente referida como "Sociedade", resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alteração Da Administração Da Sociedade

1.1. A sócia aceita, sem ressalvas, a renúncia do Sr. **RICARDO IVO PREUSS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG n° 22.579.462-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 154.078.558-01, do cargo de Diretor da Sociedade, conforme Carta de Renúncia anexa ("Anexo I").

1.2. A sócia elege para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade, por prazo indeterminado, o Sr. **JULIO BORGES ADERNE NETO**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador de cédula de identidade RG n° 6.632.324 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n° 691.637.235-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Michigan, nº 735, Cidade Monções, CEP 04566-905, São Paulo/SP.

1.3. Desta forma, o parágrafo Segundo da Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 28 de julho de 2025 09:13:03 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

"CLÁUSULA SEXTA

(...)

PARÁGRAFO SEGUNDO : A única sócia, **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L.,** ratifica a nomeação do Sr. **JULIO BORGES ADERNE NETO**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador de cédula de identidade RG n° 6.632.324 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n° 691.637.235-49, para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade e do **Sr. DEUSDEDET PEREIRA JUNIOR,** brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 074561/O-9 CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.131.307-95, para o cargo de Diretor Financeiro da Sociedade, sendo ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Michigan, nº 735, Cidade Monções, CEP 04566-905, São Paulo/SP."

2. <u>Alteração de Endereço da Filial</u>

2.1. A sócia decide alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob o n° 56.998.701/0032-12 e inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.904.685.445, em razão da renomeação do logradouro prevista pela Lei nº 3.422, de 05 de dezembro de 2024, de Itapevi. Desta forma, a filial passa ser localizada na Avenida Caio Cotrim, n° 1.100, Galpão 2, Módulo 3, Bairro Itaqui, CEP 06969-060, Itapevi, São Paulo.

2.2. Em razão das alterações acima, o parágrafo único da **CLÁUSULA TERCEIRA** passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA

(....)

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade possui as seguintes filiais

(i) filial localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada dos Bandeirantes, n° 2400, Bairro Taquara, CEP 22775-109, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 56.998.701/0012-79 e inscrita na Junta Comercial do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.900.378.911, cujo capital autônomo para os fins fiscais é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

(ii) filial localizada na Cidade Itapevi, Estado de São Paulo, na Avenida Caio Cotrim, n° 1.100, Galpão 2, Módulo 3, Bairro Itaqui, CEP 06969-060, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 56.998.701/0032-12 e inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.904.685.445, cujo capital autônomo para os fins fiscais é de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 28 de julho de 2025 09:13:03 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

(iii) filial localizada na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rodovia Regis Bitencourt, nº 1952, Galpão 05 - Parte R, e Galpão 06 - Setor M Sala Parte J, Bairro Cooperativa, CEP 06818-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0033-01 e inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.904.685.453, cujo capital autônomo para os fins fiscais é de R$ 10.000,00 (dez mil reais); e

(iv) filial localizada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, Armazém 3, Parte 3 Bomi, subparte 3S, Bairro Itaipava, CEP 88316-701, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0034-84 e inscrita na JUCESC sob o NIRE 42.902.076.293, cujo capital autônomo para os fins fiscais é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)."

3. <u>Consolidação Do Contrato Social</u>

3.1. Tendo em vista as deliberações acima, a totalidade das sócias resolve alterar e consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL

DA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 56.998.701/0001-16

NIRE 35.200.805.401

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade é uma sociedade empresária limitada unipessoal denominada **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos sociais são indústria, comércio, distribuição, agenciamento, promoção, importação e exportação de produtos químicos, biológicos, biológicos para fins de diagnóstico veterinários, de pesquisa e investigações científicas que não envolvam seres humanos, fitoterápicos, farmacêuticos, dietéticos, alimentícios enriquecidos, alimentícios dietéticos, cosméticos, de higiene e toucador, produtos paramédicos e parahospitalares, diagnósticos, ortopédicos, para uso humano e veterinário, produtos defensivos para uso agrícola (inseticidas, fungicidas, herbicidas,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 28 de julho de 2025 09:13:03 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

formicidas, fertilizantes e similares), produtos saneantes domissanitários e correlatos e outros produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene, produtos alimentícios em geral, mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, instrumentos, máquinas, equipamentos, aparelhos e respectivas partes e componentes para a medicina em geral, anestesiologia, cirurgia, análises químicas, de diagnósticos e de pesquisas em investigações científicas que não envolvam seres humanos, odontologia, higiene e toucador; softwares utilizados em diagnósticos e em mediação científica; centro, locação e prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e reparação a tais equipamentos, instrumentos, utensílios, peças e componentes; prestação de serviços diagnóstico-laboratorial para funcionários, clientes e terceiros; prestação de serviços a terceiros, relacionada ao seu objetivo social, treinamento técnico diagnóstico-laboratorial para funcionários e clientes, distribuição de produtos diagnósticos, de pesquisa e investigações que não envolvam seres humanos, softwares utilizados em diagnósticos e em mediação científica, com atividades de embalagem, re-embalagem, transportes e despachos para transportes, suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração, manutenção, desenvolvimento e licenciamento de programas de computação, bem como consultoria em tecnologia da informação, instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza, distribuição de bens de terceiros, consultoria e assessoria econômica ou financeira, e a participação em outras companhias ou sociedades como acionista ou sócia.

SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem sede e domicílio legal na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Michigan, n° 735, Cidade Monções, CEP 04566-905. A Sociedade poderá, mediante resolução da sua sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L.**., ou resolução do seu Diretor Presidente, ou resolução dos Diretores nomeados e com poderes para tanto, abrir, transferir e encerrar filiais, depósitos ou escritórios por meio de instrumento próprio, em qualquer localidade do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes capital autônomo para os fins fiscais, capital esse que será independente do capital da Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade possui as seguintes filiais

(i) filial localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada dos Bandeirantes, n° 2400, Bairro Taquara, CEP 22775-109, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 56.998.701/0012-79 e inscrita na Junta Comercial do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.900.378.911, cujo capital autônomo para os fins fiscais é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

(ii) filial localizada na Cidade Itapevi, Estado de São Paulo, na Avenida Caio Cotrim, n° 1.100, Galpão 2, Módulo 3, Bairro Itaqui, CEP 06969-060, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 56.998.701/0032-

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 28 de julho de 2025 09:13:03 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereco eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

12 e inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.904.685.445, cujo capital autônomo para os fins fiscais é de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

(iii) filial localizada na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rodovia Regis Bitencourt, n° 1962, Galpão 05 - Parte R, e Galpão 06 - Setor M Sala Parte J, Bairro Cooperativa, CEP 06818-300, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 56.998.701/0033-01 e inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.904.685.453, cujo capital autônomo para os fins fiscais é de R$ 10.000,00 (dez mil reais); e

(iv) filial localizada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, n° 500, Armazém 3, Parte 3 Bomi, subparte 3S, Bairro Itaipava, CEP 88316-701, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 56.998.701/0034-84 e inscrita na JUCESC sob o NIRE 42.902.076.293, cujo capital autônomo para os fins fiscais é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 1.502.475.477,00 (um bilhão, quinhentos e dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais), dividido em 1.502.475.477 (um bilhão, quinhentos e dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentas e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas detidas pela **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L**. O saldo de R$ 0,10 (dez centavos) ficará reservado para futuro aproveitamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade tem 1 (uma) única sócia, conforme autorizado pelo artigo 1.052, §10, da Lei n° 10.406, de 10/01/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: De acordo com o artigo 1.052 da Lei n° 10.406, de 10/01/2002, a responsabilidade da sócia é restrita ao valor total de suas quotas.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 28 de julho de 2025 09:13:03 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereco eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

A Sociedade será gerida, representada e administrada por 1 (uma) ou mais pessoas físicas residentes no país, sócias ou não, designadas, conjuntamente, como "Diretores" e, isoladamente, como "Diretor", sendo designados pela única sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L.** para um mandato por prazo indeterminado, podendo ser substituídos a qualquer tempo. Na hipótese da Sociedade possuir mais de (i) 01 (um) Diretor, um deles deverá receber a designação de Diretor Presidente da Sociedade, ou (ii) 02 (dois) Diretores, um deles deverá receber a designação de Diretor Presidente da Sociedade e o outro Diretor Financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada Diretor terá, de forma isolada, todos os poderes inerentes a Administração social da Sociedade, seus negócios, gestão financeira, inclusive os de nomear procuradores, aos quais outorgarão os poderes necessários para a representação ativa e passiva da Sociedade, e/ou de agir perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Junta Comercial do Estado de São Paulo e demais Estados da Federação onde a Sociedade tenha ou venha a ter negócios, alfândegas, nem assim quaisquer setores da vida pública ou privada com os quais a Sociedade mantenha ou venha a manter relações de negócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A única sócia, **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L.,** ratifica a nomeação do Sr. **JULIO BORGES ADERNE NETO**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador de cédula de identidade RG n° 6.632.324 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n° 691.637.235-49, para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade e do **Sr. DEUSDEDET PEREIRA JUNIOR,** brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 074561/O-9 CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.131.307-95, para o cargo de Diretor Financeiro da Sociedade, sendo ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Michigan, nº 735, Cidade Monções, CEP 04566-905, São Paulo/SP.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A disposição de quaisquer direitos reais de garantias sobre bens que pertençam ao ativo fixo da Sociedade depende, para sua validade, de aprovação prévia da sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L**

APROVAÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA

Dependem da aprovação da sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L.** as seguintes matérias:

- Aprovação das contas da administração;
- Designação, destituição e forma de remuneração dos administradores;
- Modificação do Contrato Social;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 28 de julho de 2025 09:13:03 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

- Incorporação, fusão, cisão e dissolução da Sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e
- Recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA

O capital social, desde que integralizado, poderá ser aumentado por decisão da sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.**

PROCURADORES

CLÁUSULA NONA

Os Diretores da Sociedade nomeados e empossados delegarão os poderes competentes e necessários, inclusive os dispostos na Cláusula Sexta. a um ou mais procuradores, residentes no País, obedecidas sempre as vigências desses mandatos e as restrições da sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L**

RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA DECIMA

Com exceção feita à outorga de fiança nos contratos de locação residencial dos empregados da Sociedade, os Diretores e procuradores não poderão usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da Sociedade, nem em favor pessoal, nem no de terceiros, sendo-lhes terminantemente proibido prestar abonos, fianças, avais, endossos de favor, bem como contrair obrigações de qualquer espécie em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, assumindo unicamente a responsabilidade perante a Sociedade nos prejuízos que a esta causar.

ANO FISCAL, RELATÓRIOS FINANCEIROS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA ONZE

O exercício social iniciar-se-á no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada ano, terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado o inventario, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, entretanto, periodicamente, por decisão

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 28 de julho de 2025 09:13:03 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereco eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

da sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L.**, balanços parciais poderão ser levantados. Os lucros, após feitas as deduções e constituídas as provisões permitidas pela lei vigente do Imposto de Renda e outras que regem a matéria, serão capitalizados ou distribuídos à sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À R.L**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os lucros líquidos, por resolução da sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L** ., poderão ser levados a conta de "Lucros em Suspenso", para posterior destinação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os prejuízos verificados em balanços permanecerão na conta de "Lucros e Perdas", para serem compensados por resultados positivos dos exercícios seguintes, respeitadas as restrições da lei vigente do Imposto de Renda.

PARÁGRAFO QUARTO: Na eventualidade de prejuízos não serem compensados total ou parcialmente, a parcela que vier a ser definitivamente considerada como prejuízo será suportada pela sócia.

ADITIVOS CONTRATUAIS

CLÁUSULA DOZE

A este Contrato devem ser acrescidas, a qualquer tempo, todas e quaisquer alterações aprovadas pela sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L.,** sendo que a sua transformação, fusão, incorporação ou cisão também dependerá de aprovação de tal sócia.

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TREZE

Na hipótese de dissolução da sócia **ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L**, a Sociedade também será dissolvida, salvo se outro sócio for acrescido ao quadro social.

LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA QUATORZE

A Sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406, de 10/01/2002, aplicáveis as sociedades empresariais limitadas e, supletivamente, pela Lei 6.404, de 15/12/1976, e alterações posteriores.

FORO

CLÁUSULA QUINZE

As controvérsias oriundas do presente Contrato Social serão resolvidas no foro da Comarca da Cidade São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento.

São Paulo, 10 de Junho de 2025

Sócia:

ABBOTT POLAND LUXEMBOURG S.À.R.L.
Deusdedet Pereira Júnior

Diretores

DEUSDEDET PEREIRA JÚNIOR

JULIO BORGES ADERNE NETO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
247.392/25-0
JUCESP

JUCESP
18 JUL. 2025
CIESP - PAULISTA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 28 de julho de 2025 09:13:03 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 28 de julho de 2025 09:13:03 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

São Paulo, 9 de maio de 2025

À
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
Rua Michigan, nº 735, Cidade Monções
CEP 04566-905 – São Paulo/SP
CNPJ/ME nº. 56.998.701/0001-16

Ref: Renúncia ao Cargo de Diretor Presidente da Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. ("Abbott").

Prezados Senhores,

Venho por meio desta apresentar e formalizar minha renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Abbott, para o qual fui nomeado por meio da Ata de Resolução da Sócia, datada de 31 de Janeiro de 2023, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 064.954/23-7, em sessão de 09 de Fevereiro de 2023, com mandato por prazo indeterminado.

Outorgo à Abbott, neste ato, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação em relação ao período em que ocupei o cargo de administrador, para nada mais reclamar, seja a que título for.

Atenciosamente,

RICARDO IVO PREUSS
CPF nº 154.078.558-01

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 28 de julho de 2025 09:13:03 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

São Paulo, 9 de maio de 2025

Ref: Renúncia do Sr. Ricardo Ivo Preuss do Cargo de Administrador da Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

Abbott Laboratórios Do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Michigan, nº 735, Cidade Monções, CEP: 04566-905, inscrita no CNPJ sob nº 56.998.701/0001-16, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.200.805.401 ("Sociedade"), neste ato representada por seu administrador, Sr. **Deusdedet Pereira Júnior**, brasileiro, casado, contador, portador do RG n° 074561/O-9 CRC - RJ, inscrito no CPF/MF sob n° 022.131.307-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Michigan, nº 735, Cidade Monções, CEP: 04566-905, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, vem, por meio desta, declarar sua ciência quanto à renúncia do Sr. Ricardo Ivo Preuss ao cargo de administrador da Sociedade, realizada por meio de carta de renúncia recebida em 09 de Maio de 2025.

Abbott Laboratórios Do Brasil Ltda.
Deusdedet Pereira Júnior

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em sexta-feira, 18 de julho de 2025 10:53:27 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

20º cartório Itaim Bibi
ANDRE RIBEIRO JEREMIAS - Tabelião

de Segunda à Sexta das 09hs às 17hs
(11) 3078 -1836
RUA JOAQUIM FLORIANO, 889 - ITAIM BIBI CEP 04534-013 - S.P.
cartorio@20cartorio.com.br
www.20cartorio.com.br

1° Traslado - Livro 2108 - Página(s) 367/369

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

Saibam quantos virem, este público instrumento, que no ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), aos 16 (dezesseis) dias do mês de JULHO, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na sede do Outorgante, onde eu escrevente a chamado vim, compareceu como outorgante: **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Michigan, nº 735, Cidade Monções, CEP 04566-905, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.998.701/0001-16, NIRE 35.200.805.401 e com suas filiais localizadas nas cidades **(i)** do **Rio de Janeiro – RJ,** na Estrada dos Bandeirantes, nº 2400 – Taquara – CEP 22775-109, inscrita no CNPJ sob nº 56.998.701/0012-79; **(ii)** de **Embu das Artes – SP**, na Rodovia Regis Bitencourt, 1.962 - Galpão 05 – PT.R, 6 Setor M, Sala, parte J, Cooperativa – CEP 06818-300, inscrita no CNPJ sob nº 56.998.701/0033-01; **(iii)** de **Itapevi – SP**, na Av. Portugal, 1100 – Galpão 2, Modulo 3 Itaqui – CEP 06696-060, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0032-12; **(iv)** de **Itajaí - SC**, na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, Armazém 3, Parte 3 BOMI, subparte 3S, Bairro Itaipava - CEP 88316-701, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0034-84, com seu contrato social consolidado, datado de 17/04/2023, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n° 160.225/23-1, em 26/04/2023, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 11388; neste ato, nos termos da cláusula sexta de seu referido contrato social consolidado, representada por seu Diretor Financeiro: Sr. **DEUSDEDET PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 074561/0-9 CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 022.131.307-95, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório no endereço da outorgante, ratificado no cargo, através da Resolução da Sócia, realizada em 31/01/2023, registrada na JUCESP sob nº 64.954/23-7, em 09/02/2023, da qual cópia fica arquivada nestas notas, juntamente com seu contrato social acima mencionado. O presente reconhecido como o próprio pela identificação de seus documentos a mim ora exibidos, do que dou fé, então por ela outorgante, na forma como vem representada, foi me dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: SANDRO EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 09.735.819-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 047.573.427-40; LEONARDO RODRIGUES DE RESENDE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 32.586.911 X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 338.432.898-16; WILSON TSUCHIDA MIRANDA, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 47.843.326-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 404.013.508-35; DEISE CRISTINA BAIONI, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº 39.873.302-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 831.464.829-91 e CASSIA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, portadora da

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em sexta-feira, 18 de julho de 2025 10:53:27 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

cédula de identidade RG nº 36.761.983-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 337.088.288-13, todos com escritório no endereço da Outorgante; a quem confere poderes para: **individualmente, independente da ordem de nomeação,** representar a **OUTORGANTE**: **a)** em processos de compras públicas e privadas, nos âmbitos Federal, Estadual, Distrital e Municipal, realizadas por meio de: **(i) Licitações Públicas,** nas suas diversas modalidades, inclusive sem limitação, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão (presencial ou eletrônico); **(ii) Dispensa de Licitação,** inclusive aqueles realizados por meio de cotações eletrônicas; **(iii) Inexigibilidade de Licitação**; **b)** perante a Administração Pública Direta e Indireta, Fundações Públicas e Privadas, Autarquias e empresas estatais; **c)** com poderes para em todo território nacional: **(i)** assinar atas de licitações; **(ii)** elaborar assinar e apresentar propostas; **(iii)** negociar preços; **(iv)** formular lances, inclusive por meio de lances verbais ou eletrônicos; **(v)** assinar contratos, aditivos e atas de registro de preços; **(vi)** prestar esclarecimentos e tomar decisões relativas à negociações de preços e prazos de entrega, informações sobre a constituição do preço e aplicação dos descontos compulsórios e tributos, motivação de recursos e desistência de propostas; **(vii)** elaborar assinar e interpor recursos administrativos, inclusive para impugnar processos de compras públicas ou privadas; **(viii)** desistir de prazos e recursos administrativos; **(ix)** credenciar distribuidores para participar, por conta própria, de processos de compras públicas ou privadas devidamente determinados; **(x)** credenciar pessoas físicas para representar a **OUTORGANTE** em processos de compras públicas ou privadas, em todas as suas fases, podendo, inclusive, substabelecer a outrem para fins específicos os poderes ora outorgados nesse item; **(xi)** participar de cadastros em portais de cotações para vendas à instituições e Hospitais particulares; **(xii)** retirar e assinar empenhos e demais documentos pertinentes ao processo licitatório, tais como, mas não limitado à autorizações de adesão, supressões ou acréscimo de quantidades, solicitações e acompanhamento de cadastro de fornecedores; **(xiii)** enfim, participar direta ou indiretamente de todos os atos relacionados aos processos de compras públicas, como determinam as Leis nº 8.666/93, nº 14.133/21 e 10.520/00, e todas as suas alterações e regulamentos, praticando todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. Os poderes outorgados por este mandato somente poderão ser substabelecidos a outrem para a prática de atos específicos em processos de compras públicas devidamente determinados. **Esta procuração é válida pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, sendo revogada imediatamente para o respectivo outorgado, caso este deixe de ser empregado da OUTORGANTE**. Os dados dos Procuradores, bem como os elementos constantes do presente mandato, foram informados e conferidos pelo representante da Outorgante, pelos quais se responsabiliza integralmente, isentando esta Serventia de posteriores alterações ou correções. O representante da outorgante, declara expressamente que foi orientado sobre às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD (Lei nº 13.709/18), regulamentada para fins notariais, pelo provimento CNJ nº 134/22, tendo conhecimento do princípio da publicidade, o qual orienta a prática dos atos notariais e registrais, possibilitando a qualquer pessoa requerer certidão da presente procuração, sem informar o motivo ou interesse do pedido nos termos da legislação em

vigor, isentando o Tabelião de qualquer reclamação, com relação à publicidade dos dados pessoais e societários contidos na presente procuração. O representante legal da Outorgante, em conformidade com o artigo 165-A do Código Nacional de Normas, declara que não tem, nem nunca teve a condição de pessoa politicamente exposta. De como assim o disse dou fé pediu e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lhe sendo lido em voz alta, pausada e clara, foi achado conforme, outorgam, aceitam e assinam. Oficial/Tabelião: R$376,60; Estado: R$107,04; Secretaria da Fazenda: R$73,24; Ministério Público: R$18,08; Registro Civil: R$19,82; Tribunal de Justiça: R$25,84; Santa Casa: R$3,76; Município ISS: R$8,04; Total: R$632,42. De tudo dou fé. Eu, **(JOSE ROBERTO PAULO)**, Escrevente, lavrei. Eu, **(LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA)**, Substituta legal do Tabelião, subscrevo e assino. Subscrito pelas partes acima mencionadas. Trasladada em seguida. Porto por fé que o presente é cópia fiel do original lavrado nestas Notas, no **Livro 2108 Páginas 367/369.** O presente traslado foi emitido e assinado digitalmente por, **(LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA)** Substituta legal do Tabelião sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-BRASIL, nos termos do provimento 149, do CNJ, por intermédio da plataforma do e-notariado, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Assinado digitalmente por:
LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 359.271.678-61
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 17/07/2025 16:02:18 -03:00

Colégio Notarial do Brasil CONSELHO FEDERAL

Selo digital n°: 1122841TR002891200000125J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em sexta-feira, 18 de julho de 2025 10:53:27 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E321281B-0455-4CC8-906C-740C8BC25342
Status: Concluído
Assunto: Pref de Agudos - recurso
Envelope fonte:
Documentar páginas: 9
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 1
Rubrica: 8
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:
Felipe Ramos
Rua Michigan, 735
SP, SP 04566000
felipe.ramos@abbott.com
Endereço IP: 136.226.63.23

Rastreamento de registros

Status: Original
05/12/2025 11:39:35
Portador: Felipe Ramos
felipe.ramos@abbott.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Cassia Maria da Silva cassia.dasilva@abbott.com Coordenadora de Licitações Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	DocuSigned by: Cassia Maria da Silva A515C585596C4B6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.135.180.25 Assinado com o uso do celular	Enviado: 05/12/2025 11:40:51 Visualizado: 05/12/2025 11:42:41 Assinado: 05/12/2025 11:42:52

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/12/2025 11:40:51
Entrega certificada	Segurança verificada	05/12/2025 11:42:41
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/12/2025 11:42:52
Concluído	Segurança verificada	05/12/2025 11:42:52

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora